



CHILE, TRINTA ANOS POR TRINTA PESOS: DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS DE 2019

CHILE, THIRTY YEARS BY THIRTY PESOS: HUMAN RIGHTS, TRANSITIONAL JUSTICE AND SOCIAL PROTESTS IN 2019

Maria Antonieta Mendizábal¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7669-908X>

Submissão: 02/03/2020

Aprovação: 07/03/2020

Ark:/80372/2596/v6/014

RESUMO:

As mobilizações sociais que explodiram no Chile em outubro de 2019 abriram o debate sobre graves e reiteradas violações aos direitos humanos perpetradas por agentes públicos, e denunciadas por diferentes organismos de Direitos Humanos. Este artigo discute a relação das medidas adotadas em matéria de Justiça de Transição e a política do governo de Sebastián Piñera para conter a explosão social, bem como a atuação das Forças de Segurança chilenas no contexto de uma forte crise social e política.

PALAVRAS-CHAVE: Chile. Justiça de Transição. Direitos Humanos. Protestos sociais. 2019.

ABSTRACT:

The social mobilizations that exploded in Chile in October 2019 opened the debate on severe and repeated violations of human rights inflicted by public agents and denounced by different human rights organizations. This article discusses the relationship between the measures adopted in the area of Transitional Justice and the policy of the Sebastián Piñera government to contain the social explosion, as well as the Chilean Security Forces' actions in a strong social and political crisis context.

KEY-WORDS: Chile. Transitional Justice. Human Rights. Social Protests. 2019.

¹ Doutora em História pela Universidad de Chile, DEA (Diploma de Estudos Avançados) em Antropologia do Espaço e do Território pela Universitat de Barcelona, e Licenciada em História pela Universidad de Chile. Pesquisadora do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP/APD), vinculado à Cadeira San Tiago Dantas da Academia Paulista de Direito. E-mail: ma.mendizabal@gmail.com



1. O INÍCIO DA EXPLOSÃO SOCIAL E O DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA

Em 19 de outubro, os chilenos acordaram com a capital, a província de Chacabuco e as comunas de Puente Alto e San Bernardo em estado de emergência. A partir desse momento, as liberdades de movimento e de reunião foram restringidas e os militares passaram a assumir funções de segurança pública. O anúncio, feito pelo Presidente da República, Sebastián Piñera, na madrugada daquele dia, era a resposta do governo aos protestos que, desde 14 de outubro, convulsionavam a capital e que, na sexta-feira 18, pareciam ter alcançado o seu ponto mais alto. Era o início de “um terremoto social e político”, muito mais intenso que o 4 de agosto de 2011, quando também os protestos estudantis “colocaram em cheque o primeiro governo de Sebastián Piñera” (CABRERA, 2019). As imagens de tropas e tanques marchando pela cidade trouxeram à memória os anos mais duros da ditadura militar. Naquele mesmo dia, o general Javier Iturriaga, designado Chefe da Defesa Nacional para a Região Metropolitana e, portanto, encarregado de controlar as zonas em estado de emergência, determinou a entrada em vigor do toque de recolher, uma medida que não era tomada desde janeiro de 1987, quando Augusto Pinochet ainda estava no poder.

Doze dias antes, em 6 de outubro, tinha sido efetivado um aumento de 30 pesos no preço do transporte público, equivalentes a US\$0,04. Embora o acréscimo fosse pequeno, os estudantes secundários, especialmente de escolas públicas tradicionais, chamaram a “evadir”. Em 7 de outubro dezenas de estudantes se reuniram na estação de metrô *Universidad de Chile*, onde iniciaram o movimento de evasão. Indiferente aos protestos, o ministro da Economia, Juan Andrés Fontaine, declarou no dia seguinte: “Quem acordar cedo será ajudado por um menor preço” (RETAMAL, 2019). O comentário contribuiu para aumentar o mal-estar e o apoio ao movimento de evasões que, a partir de 14 de outubro, se tornou massivo (MONASTERIO, 2019). Dois dias depois, em entrevista a um canal de televisão, Clemente Pérez, ex presidente do Metrô, afirmou:

É preciso colocar isto em perspectiva. Dois ou três dias passaram e 3.500 pessoas vão. Quero dizer, garotos, isto não pegou. Vocês não são mais ousados, não ganharam o apoio da população. [...] As pessoas estão preocupadas com outros temas, o chileno é muito mais civilizado e tudo

o que tenho visto é uma grande rejeição a esse tipo de atitude, porque as pessoas foram muito prejudicadas. (CLEMENTE..., 2019).²

Naquele mesmo dia, algumas horas mais tarde, manifestantes derrubaram, pela primeira vez, as grades de uma estação de metrô fechada. O movimento de evasão continuou se expandindo e os enfrentamentos entre estudantes e *carabineros*, os policiais chilenos, se tornaram cada vez mais violentos. Em 17 de outubro, 51 estações do metrô registraram ações de evasão e protestos. Como resposta, o governo adotou um discurso de criminalização do movimento e deputados de direita de *Renovación Nacional* (RN), partido do Presidente Piñera, apresentaram um projeto de lei para sancionar penalmente a evasão do transporte público (VILLARROEL, 2019).

Através das redes sociais foram convocadas novas manifestações para sexta-feira 18 de outubro, a quinta jornada de evasões massivas (MÚLTIPLES..., 2019). Perto do meio-dia, a ministra do transporte, Gloria Hutt, informou à imprensa que o governo não considerava reverter o aumento dos preços do metrô (VEINTICUATRO..., 2019). Logo depois, a partir das 13 horas, uma sucessão de manifestações em diferentes estações obrigou à empresa de Metrô a emitir uma série de comunicados informando sobre o fechamento e a reabertura das estações. A estratégia adotada pelos manifestantes foi sentar-se na borda das plataformas para impedir o funcionamento dos trens. Às 15 horas foram registrados os primeiros enfrentamentos na superfície (VEINTICUATRO..., 2019). Vinte minutos depois, o Metrô anunciava o fechamento das linhas 1 e 2, as mais antigas da rede, e, poucas horas mais tarde, eram encerradas as operações em todas as estações de Santiago.

Em La Moneda, o Presidente da República se reuniu, às 19 horas, com sua equipe e, pela primeira vez, discutiu-se a possibilidade de decretar estado de emergência. Finalizado o encontro, o Ministro do Interior, Andrés Chadwick, anunciou, em uma coletiva de imprensa, a aplicação da Lei de Segurança Interior do Estado contra “aqueles que sejam responsáveis de provocar danos aos bens do Metrô de Santiago e impedir o seu normal funcionamento” (GOBIERNO..., 2019) e, em tom profético, sentenciou: “Hoje vivemos momentos de definições” (VEINTICUATRO..., 2019). Em seguida se ouviram panelaços de protesto em diferentes pontos da capital. Pouco depois, perto das 20:30, Piñera deixou La

² Todas as citações de artigos de jornal, escritas originalmente em espanhol, e de documentos da ONU, escritos em inglês, foram traduzidas pela autora.

Moneda para ir a uma pizzaria em um privilegiado bairro de Santiago e comemorar o aniversário de um de seus netos. Pouco depois começaram os primeiros ataques incendiários a estações do metrô. Nesse cenário, a empresa anunciou o fechamento da rede durante os dias sábado e domingo. Informado de que sua imagem na pizzaria circulava em internet, Piñera voltou ao palácio presidencial, onde, passada a meia-noite, decretou o estado de emergência.

Apesar das medidas adotadas, as manifestações não pararam e a situação de descontrole tomou conta do país. Na madrugada do domingo 20 de outubro, o estado de emergência se ampliou para La Serena e Coquimbo, pouco depois foi incluída a comuna de Rancagua e, mais tarde, toda a Região Metropolitana, Antofagasta e Valdivia. O toque de recolher foi imposto em todas as áreas em estado de emergência. Na madrugada de domingo, a maioria das capitais regionais eram controladas por militares.

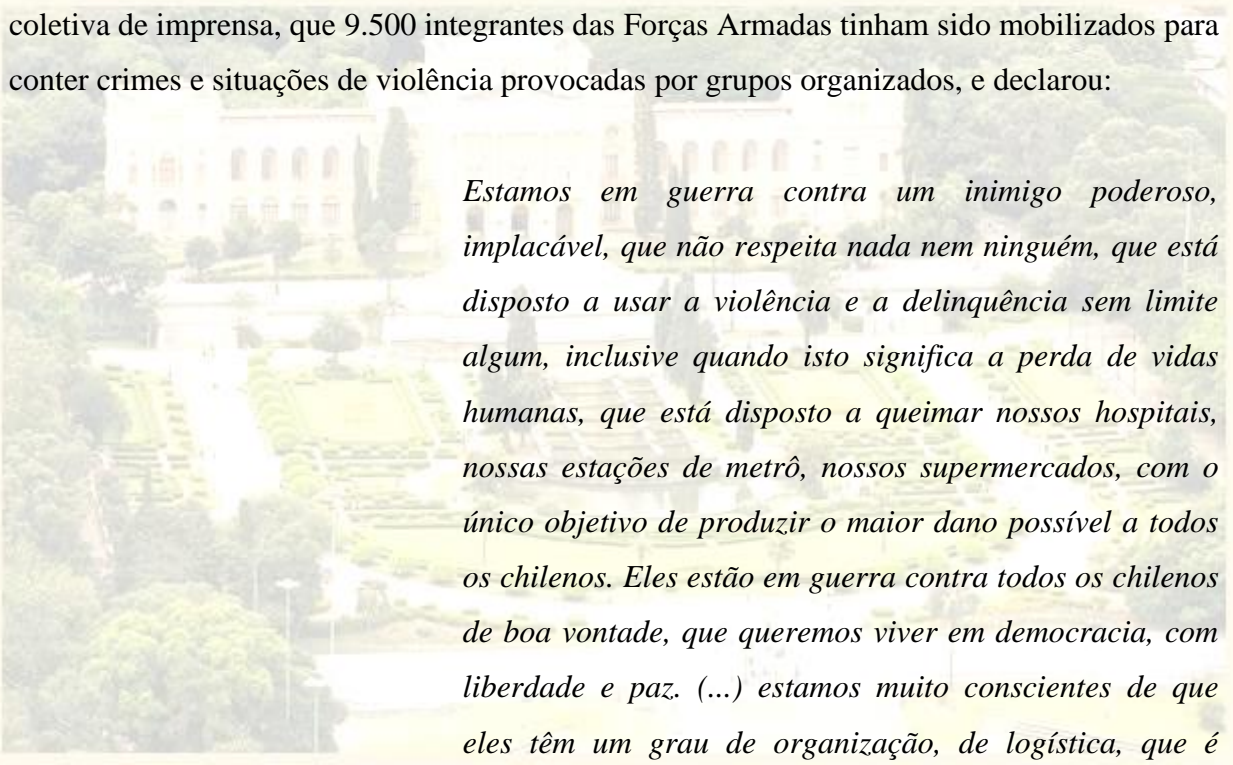
2. CRIMINALIZAÇÃO E PROPOSTAS DE REFORMA: AS AMBIVALÊNCIAS DO GOVERNO PIÑERA

A convocação a uma mesa de diálogo e uma proposta para suspender o aumento do preço do transporte, uma medida descartada em dias anteriores, foi anunciada logo no primeiro dia do estado de emergência. No dia seguinte e com surpreendente rapidez, o projeto foi votado em uma sessão extraordinária da Câmara de Deputados e aprovado pelo Senado na segunda-feira. Assim, na terça-feira 22 de outubro, o preço do transporte, demanda inicial dos estudantes, tinha sido reduzido. Contudo, as manifestações continuaram e o governo passou a adotar uma linha de atuação que combinou criminalização e repressão do movimento, com o anúncio de reformas e acordos com a oposição, sempre um passo atrás em relação às demandas que se multiplicavam nas ruas.

A primeira reunião ocorreu no domingo 20 de outubro, com representantes dos outros dois poderes: Jaime Quintana (PPD), presidente do Senado, Iván Flores (PDC), presidente da Câmara de Deputados, e Haroldo Brito, presidente da Corte Suprema. Depois do encontro, Quintana afirmou que o Chile passava pela “crise social “mais complexa” desde o retorno à democracia” e chamou a uma profunda autocrítica da classe política, “que não soube observar” (JARA e GALLARDO, 2019). Flores, por sua vez, manifestou a necessidade de reconhecer que “é necessário ouvir a cidadania” e de que “chegou o momento do diálogo e da busca de acordos pelo interesse nacional”, indicando que “a institucionalidade está acima de qualquer tipo de diferença” (JARA e GALLARDO, 2019). Ambas as declarações

permitted questioning the policies pushed until then and asking for this opening of the powers of the State to “dialogue” only after a wave of strong manifestations. Certainly it was not the thirty pesos that mobilized the citizen's discontent, expressed in the broad support for the student manifestations. The protests were the spontaneous response of a citizenry tired with the low wages, the high cost of living, the lack of free and quality public services, the miserable pensions, and many other demands postponed during the thirty years of democracy and expressed during these years in various manifestations.

Despite this call from the political world to a self-critique and concern about the serious social crisis, on the final day of that same day, the Chilean President informed, in a press conference, that 9,500 members of the Armed Forces had been mobilized to control crimes and situations of violence provoked by organized groups, and declared:



Estamos em guerra contra um inimigo poderoso, implacável, que não respeita nada nem ninguém, que está disposto a usar a violência e a delinquência sem limite algum, inclusive quando isto significa a perda de vidas humanas, que está disposto a queimar nossos hospitais, nossas estações de metrô, nossos supermercados, com o único objetivo de produzir o maior dano possível a todos os chilenos. Eles estão em guerra contra todos os chilenos de boa vontade, que queremos viver em democracia, com liberdade e paz. (...) estamos muito conscientes de que eles têm um grau de organização, de logística, que é própria de uma organização criminal. (PIÑERA, 2019a).

The criticisms did not take long: while the protesters adopted the slogan “We are not at war”, politicians like Iván Flores and Jaime Quintana pronounced themselves against the theory of the statements, and the general Iturriaga himself came to comment, the following day, “I am a happy man, I am not at war with anyone” (GENERAL..., 2019), which meant being rebuked by La Moneda (PALMA e LABRÍN, 2019). In the face of the negative impact of his words, Piñera was forced to perform a new discourse:



Reconheço e valorizo o direito de todos os chilenos de se manifestarem pacificamente. Entendo, compartilho e tenho escutado com atenção e empatia suas necessidades, suas dores, seus problemas, seus sonhos e suas esperanças de uma vida melhor para vocês e para suas famílias. (...) Sei que, às vezes, tenho falado duro contra essa violência e delinquência. Entendam-me compatriotas. Faço isto porque estou indignado ao ver o dano e a dor que essa violência e crime causam. (PIÑERA, 2019b).

Contudo, a declaração de guerra de Piñera continuou repercutindo, alimentada pelo vazamento de um áudio de sua esposa, Cecilia Morel, em que ela admitia:

[...] acho que o mais importante é tentar mantermos a cabeça fria, não continuar esquentando, porque o que está por vir é muito, muito sério. (...) Adiantaram o toque de recolher porque se soube que a estratégia é quebrar toda a cadeia de suprimentos, alimentos, inclusive em algumas áreas, a água, as farmácias. Tentaram queimar um hospital e tentaram ocupar o aeroporto, ou seja, estamos absolutamente superados. É como se fosse uma invasão alienígena, não sei como dizer, e não temos as ferramentas para combatê-los. Por favor, mantenha a calma, ligue para pessoas de boa vontade, aproveitem de racionar as comidas e vamos ter que diminuir os nossos privilégios e compartilhar com os outros. (AUDIO..., 2019).

Diante das especulações sobre o áudio, o jornal *La Tercera* confirmou, horas mais tarde, sua veracidade, enquanto Cecilia Pérez, porta-voz do governo, esclarecia que a situação de desborde não se referia ao governo ou às Forças Armadas, mas às imagens impactantes que circulavam sobre os protestos (REYES, 2019). A retórica de guerra adotada

pelo governo junto com o vazamento do áudio lembrava a discursividade utilizada pelo regime militar para legitimar sua própria intervenção em 1973. A forte reação social obrigou a Piñera a pronunciar-se, em 22 de outubro, mas desta vez para pedir perdão por não ter reconhecido “as legítimas necessidades e demandas sociais da cidadania” e “os problemas que há décadas se acumulam” (PIÑERA, 2019c). Em seu discurso, incluiu o anúncio de uma Nova Agenda Social com propostas de reformas a curto e médio prazo nas áreas da previdência e da saúde, assim como medidas que impactassem nos salários, no setor elétrico, nos impostos, em uma maior igualdade entre municípios de alta e baixa renda, além de uma redução na dieta dos parlamentares e seu número e de estabelecer limites para a reeleição, entre outras. Nos dias seguintes, Piñera assinou diferentes projetos para concretizar as reformas prometidas, mas elas foram consideradas insuficientes. Naqueles dias já existia uma pressão social para forçar a saída de alguns ministros, medida resistida pela ala mais dura do governo, e se multiplicavam as demandas por uma nova constituição (ROGEL, 2019).

Em resposta à enorme manifestação de sexta-feira 25 de outubro, quando mais de um milhão de pessoas se reuniu em Santiago e quase três milhões em todo o país, Piñera declarou “Todos escutamos a mensagem, todos mudamos. Agora, precisamos unir forças para dar respostas verdadeiras, urgentes e responsáveis às demandas sociais de todos os chilenos” (PIÑERA PIDE..., 2019). Informou também sobre sua intenção de suspender o estado de emergência a partir de domingo, recomendação que teria sido feita pelo general Iturriaga ao Ministro da Defesa (PALMA e LABRÍN, 2019), assim como sobre o pedido de renúncia a todo o seu gabinete de ministros (PIÑERA PIDE..., 2019). Por sua parte, o Exército anunciou a suspensão do toque de recolher em Santiago, considerando que a Região Metropolitana “teria alcançado índices de normalidade, tanto em relação ao funcionamento da cidade, como da vida de seus habitantes” (EJÉRCITO..., 2019). A medida se estendeu para outras cidades e, no dia seguinte, decretou-se o fim do estado de emergência, “com o objetivo de contribuir para que o Chile recupere sua normalidade institucional” (PIÑERA FIRMA..., 2019). A nova composição ministerial foi anunciada na segunda-feira 28 de outubro, com mudanças em oito pastas,³ incluída a saída do questionado Ministro do Interior, Andrés Chadwick (PIÑERA, 2019d). Dois dias mais tarde, e diante da continuidade dos protestos, o governo suspendeu os encontros da APEC e da COP25 que deveriam acontecer em Santiago.

Piñera voltou a dirigir-se ao país em 7 de novembro para anunciar medidas na área de segurança, entre elas um projeto para aumentar a punição por pilhagens, uso de

³ Secretaria Geral da Presidência, Secretaria Geral de Governo, Ministério da Fazenda, Ministério da Economia, Ministério do Trabalho, Ministério de Bens Nacionais, Ministério do Esporte e Ministério do Interior.

barricadas e ataques às Forças de Segurança; urgência para aprovar uma lei contra os encapuzados, aumentar a capacidade de vigilância aérea da polícia e reforçar mecanismos para receber denúncias de cidadãos (PIÑERA, 2019e). Também, naquele dia, o Presidente se reuniu com o Conselho de Segurança Nacional (Cosena), organismo criado durante a ditadura,⁴ para buscar uma saída ao clima de violência das ruas.⁵ Depois do encontro, o presidente do Senado afirmou que “não foi uma reunião necessária nem produtiva” e rejeitou a possibilidade de que voltasse a ser decretado o estado de exceção. Na mesma linha, o presidente da Câmara de Deputados indicou “Aqui não estamos para ambiguidades nem para seguir gerando confusão. Acredito que não foi necessário ter convocado o Cosena, porque os temas que discutimos podiam ter sido tratados em outro contexto” (ROA, 2019).

Na noite de 12 de novembro, Piñera voltou a fazer um chamado ao país, desta vez para unir-se em torno de três acordos: “pela paz e contra a violência”, o que se traduzia em integrar pessoal da reserva nas Forças de Segurança; “pela justiça” com o objetivo de impulsionar uma agenda social; e “por uma nova constituição” no marco da institucionalidade democrática (PIÑERA, 2019f). O anúncio fechava uma tensa jornada em que o Presidente teria cogitado decretar novamente estado de emergência ou de sítio (CATENA; MINAY; FERNÁNDEZ, 2019), situação confirmada pelo presidente de *Renovación Nacional*, que também reconheceu as grandes dificuldades da polícia para manter a ordem pública e cuidar dos edifícios públicos e dos comércios (GONZÁLEZ, A., 2019a). A opção não foi adotada para evitar um provável aumento do descontentamento cidadão, inibir novos questionamentos aos militares por violações aos direitos humanos e facilitar a negociação com a oposição sobre os mecanismos de elaboração de uma nova constituição. O dia tinha começado com uma greve geral dos trabalhadores do setor público, estudantes e outros grêmios (PROTESTAS..., 2019), uma jornada que o governo avaliou semelhante à da sexta-feira 18 de outubro, mas desta vez, as ações violentas se estenderam a outras regiões do país (CATENA; MINAY; FERNÁNDEZ, 2019). Para o jornal *Interferencia*, o verdadeiro motivo era que:

⁴ De acordo com a jornalista Catalina Gaete, o Cosena “cumpru um papel, durante a transição, de ser um contrapeso para o poder democrático. Estava integrado pelo Presidente da República, os três Comandantes em Chefe das Forças Armadas, O General Diretor de Carabineros, o Contralor, isto é, estavam representados os poderes do Estado, com uma forte presença militar que podiam convocar a qualquer momento o Conselho, para discutir qualquer coisa. (...) O fato de que os militares pudessem convocar essa reunião os colocava sobre o Presidente e mostra como era frágil a nossa democracia (...)” (MEDRANO, 2016).

⁵ Participaram da reunião os representantes dos três poderes (Presidente da República e presidentes da Câmara de Deputados, do Senado e da Corte Suprema), a Contraloria Geral da república (semelhante ao Tribunal de Contas da União) e as quatro armas das Forças Armadas, além dos ministros do Interior e da Defesa.



[...] os militares rejeitaram ontem à noite seguir a ordem do Presidente de decretar um novo Estado de Emergência. Uma alta fonte ligada à Defesa assegurou a este meio de que as Forças Armadas não voltariam a sair às ruas, devido a que se trata de um problema político e sua solução deve ser política. (FOSSA e HIGUERA, 2019).

De acordo com o jornal citado, o governo estaria “em pânico” por uma possível greve de braços caídos de *Carabineros*, questionados pelo uso de violência extrema contra a população (FOSSA e HIGUERA, 2019). Descartada a ideia de chamar novamente os militares, decidiu-se “reintegrar” policiais na reserva, iniciar processos judiciais invocando a Lei de Segurança do Estado e impulsionar os três acordos antes mencionados. Segundo levantamento feito pelo jornal *La Tercera*, tratava-se de “um esforço final para alcançar o diálogo e que se a postura da oposição não mudasse e continuassem os distúrbios no país, Piñera poderia novamente decretar o estado de exceção” (CATENA, MINAY, FERNÁNDEZ, 2019). Contudo, os anúncios tiveram pouco impacto nos políticos e, principalmente, nos manifestantes que, pouco depois do discurso, iniciaram painéis de protesto. Mais tarde, em 28 de dezembro, Piñera afirmou, em entrevista a um jornal chileno:

Lembro que na noite de 12 de novembro pedi a todos meus assessores e ministros que me deixassem um momento a sós. Aqui. E tomei uma decisão. Tinha dois caminhos: restabelecer um estado de emergência ou um estado de sítio, como pediam alguns, ou o caminho de dar uma nova oportunidade à paz e ao diálogo, e por isso aquela noite eu propus ao país três grandes acordos. (FAÚNDEZ, 2019).

A política de reprimir e criminalizar as manifestações, por um lado, e de negociar com a oposição, por outro, continuou, e, apesar das denúncias por uso excessivo de força e violações aos direitos humanos, o governo anunciou, em 24 de novembro, um projeto de lei para que os militares pudessem custodiar serviços básicos sem necessidade de decretar

estado de exceção, e a colaboração de polícias europeias (PIÑERA ANUNCIÓ..., 2019). Em defesa do criticado projeto, o Ministro da Defesa, Alberto Espina, afirmou, em 1 de dezembro, que “Fomos objeto de um ataque brutal concertado, preparado por grupos anarquistas em concomitância com narcotraficantes” (MINISTRO..., 2019). Nessa mesma linha, o Senado aprovou, no começo do mês de dezembro, um projeto de lei contra pilhagens e outro contra barricadas para tornar mais duras as penas a condutas que impeçam o funcionamento regular da ordem pública, como a paralização de serviços públicos, montar barricadas ou destruir bens imóveis (SENADO..., 2019), iniciativa aprovada pela Câmara de Deputados.

Em 9 de dezembro, Piñera se pronunciou sobre “uma agenda contra abusos e por um tratamento digno e justo, que combata com severidade as colusões e os abusos no mercado e melhore a proteção de consumidores e trabalhadores”, não dos cidadãos. Nessa oportunidade também destacou a importância de promover “uma cultura de respeito aos direitos humanos de todas as pessoas em todo tempo, lugar e circunstância”⁶ e salientou a necessidade de “revisar normas que regem o uso da força por parte das nossas Forças de Segurança e a forma de resguardar a ordem pública e as manifestações pacíficas dos cidadãos” (PIÑERA, 2019g). Durante o Dia Internacional dos Direitos Humanos, voltou a reafirmar o compromisso do governo com o fortalecimento das instituições e a assistência às vítimas de “atropelos” de direitos essenciais, e indicou que “Não haverá impunidade para aquelas pessoas que cometeram graves delitos contra a sociedade, contra as pessoas e que causaram tanto dano, também não haverá impunidade contra aquelas pessoas que cometeram atropelos aos direitos humanos” (PIÑERA, 2019h). Nessas palavras destaca a preocupação por igualar violência policial e militar com atos de violência cometidos por manifestantes, e pelos danos materiais provocados pelos protestos. Apesar das boas intenções anunciadas pelo governo para responder às denúncias de violação aos direitos humanos, seis dias mais tarde, em 16 de dezembro, Piñera assinou um projeto de lei para fortalecer a proteção de *Carabineros*, PDI (Polícia de Investigações) e Gendarmaria (PIÑERA, 2019i).

Durante o mês de dezembro, o governo chileno explorou a premissa de uma intervenção estrangeira na explosão social iniciada em outubro. Com esse objetivo solicitou a elaboração de um relatório de *Big Data*, publicado em 22 de dezembro, cujas conclusões apontaram que 31% das informações que circulavam na rede não eram de autores localizados

⁶ Com esta finalidade anunciou o fortalecimento da institucionalidade da Subsecretaria de Direitos Humanos, do Instituto Nacional de Direitos Humanos (INDH), da Defensoria da Criança e da Defensoria Pública para melhorar o apoio e a assistência às vítimas, garantir o acesso à verdade e à justiça, e evitar a impunidade.

em território nacional, além de identificar os “principais articuladores” do discurso contra Piñera,⁷ e apontar os jovens, fãs do *K-pop*, como os principais instigadores dos protestos (INFORME..., 2019). Na mesma linha, o ministro de Relações Exteriores, Teodoro Ribera, afirmou que:

[...] se trata de ações protagonizadas por grupos de origens diferentes, entre eles, delinquentes e anárquicos, alguns dos quais buscam desestabilizar nossa democracia. [...] Em relação à participação estrangeira no processo social, temos indicado, com base em informações contidas em fontes abertas, algumas delas provenientes de outro país, que existiu uma atividade atípica em contas de redes sociais do exterior, muitas das quais difundiram notícias falsas e ajudaram a exacerbar o conflito. Contudo, isso não desvirtua a natureza essencialmente local da crise. (CANCILLER..., 2019).

A mesma informação foi entregue por Piñera em entrevista à CNN em espanhol, realizada uma semana antes da publicação do relatório, e divulgada no dia 25 de dezembro:

A campanha de desinformação, de notícias falsas, de montagens para criar uma sensação de desordem e de crise total tem sido gigantesca. Nisso, sem dúvida, há participação de governos e instituições estrangeiras. [...] Tenho a firme impressão de que aqui houve intervenção, não apenas de mãos e mentes chilenas, mas também de outras fontes. [...] Fizemos um estudo de milhões e milhões de comunicações através das redes sociais. Muitas das quais foram produzidas fora do Chile. A imensa maioria é para provocar desordem, mais manifestações, mais descontrole, mais desobediência civil,

⁷ Os jogadores de futebol Claudio Bravo e Gary Medel; Pamela Jiles (deputada PH), Camila Vallejos e Karol Cariola (deputadas PC); e, Beatriz Sánchez (ex candidata à presidência pela coligação do Frente Amplo).



e para prejudicar o sistema político chileno. [...] Ali participam grupos, em nosso país, como narcotraficantes e anarquistas, mas também há uma mão estrangeira. [...] Muitas das notícias, dos vídeos relacionados com direitos humanos, que têm sido profusamente difundidos nos meios de comunicação chilenos e estrangeiros, não correspondem à realidade. Muitos deles são falsos, são filmados fora do Chile, ou são tergiversados. (CASAS, 2019).

As críticas a Piñera depois de suas declarações obrigaram à ministra da Secretaria Geral de Governo, Karla Rubilar, a “aclarar as polêmicas declarações do presidente Sebastián Piñera” em uma entrevista à televisão. Nessa oportunidade explicou que o presidente apenas se referiu a “alguns vídeos” e “algumas notícias falsas”, sem por isso deixar de reconhecer os abusos, os excessos, a violência policial e as situações de vulneração dos direitos humanos para as quais não haveria impunidade (VELOSO, 2019a). Em um contexto de violenta queda dos índices de aprovação do governo,⁸ os mais baixos desde o retorno à democracia, Piñera optou por fechar o ano com uma série de anúncios⁹ e a oficialização da convocação para o plebiscito de abril de 2020. Segundo o presidente chileno, “o pior da crise já passou” (FAÚNDEZ, 2019), embora os protestos tenham continuado, ainda que em menor intensidade por efeito da pandemia de Covid-19, que se estendeu por praticamente todo o ano de 2020.

⁸ De acordo com a pesquisa Cadem, publicada em 2 de dezembro, apenas 10% da população apoiava Piñera, enquanto 82% reprovava seu governo. Sobre as manifestações, a pesquisa apontou que 67% apoiavam os protestos: 89% os painéis, 64% as *funas* a políticos (ações de repúdio contra pessoas que cometeram atos considerados ilegais ou injustos) e 58% as greves gerais. Em relação aos estados de emergência, 56% se manifestaram contra a possibilidade de um novo estado de emergência e 41% a favor. O projeto para permitir que militares resguardem infraestrutura pública sem decretar estado de exceção alcançou 59% de apoio e 39% de rejeição (CADEM, 2 de dezembro de 2019). Uma nova pesquisa Cadem apontou, em 30 de dezembro de 2019, 80% de desaprovação ao governo de Piñera e 11% de aprovação. Ao mesmo tempo, 64% da população declarou estar a favor das manifestações e 92% considerou que a economia se encontra em estado de retrocesso ou estancamento (PDTE. SEBASTIÁN..., 2019). Esses números se mantiveram na primeira pesquisa do ano 2020: 13% de aprovação ao governo; 80% de desaprovação; 15% de aprovação ao gabinete ministerial e 78% de desaprovação (PIÑERA ALCANZA..., 2019).

⁹ Entre eles uma reestruturação do sistema de AFP, mantendo a capitalização individual, pois “acreditamos que a poupança previdenciária pertence aos trabalhadores e queremos proteger esse princípio” (FAÚNDEZ, 2019.), e uma reforma ao sistema de saúde com a criação de um plano universal de saúde, de modo a garantir um plano básico para todos.



3. INTENSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

Desde o início da explosão social, as medidas adotadas pelo governo Piñera, que oscilaram entre a criminalização e tardias e insuficientes propostas de reforma, conseguiram unir a cidadania em protestos cada vez maiores e mais transversais. Ao decretar o estado de emergência e, pouco depois, o toque de recolher, Piñera e seus assessores não imaginaram o efeito catalizador dessas medidas. A partir de domingo 20 de outubro se iniciaram enormes e pacíficas manifestações que desafiaram tanto a proibição de reunir-se como o horário do toque de recolher. Aos protestos se uniram bairros da classe média e alta e as manifestações, painéis e atos culturais se multiplicaram em Santiago e outras cidades do país. Junto com essas ações os primeiros *cabildos* e assembleias cidadãs, encontros autoconvocados, se reuniram para discutir sobre as principais demandas do movimento, e propor ações e soluções para transformar a realidade do país.

Foi também na madrugada de domingo 20 de outubro que apareceram as primeiras pessoas mortas, a maioria delas queimadas em locais comerciais pilhados¹⁰, e, nos dias que se seguiram, atingidas por disparos de militares.¹¹ As denúncias por casos de tortura surgiram em 23 de outubro, quando o *Instituto Nacional de Derechos Humanos* (INDH) invocou a Convenção Mundial contra a Tortura para decretar medidas de proteção às pessoas torturadas em uma delegacia de Santiago. Mas, apesar do estado de emergência, do toque de recolher, das denúncias pelo uso de violência excessiva e de tortura por parte da polícia, das notícias de pessoas mortas em decorrência de sua participação em manifestações ou em atos de pilhagem, e do anúncio de uma Nova Agenda Social, os protestos se intensificaram. Em 25 de outubro a chamada “Maior marcha do Chile” reuniu 1.200.000 pessoas em Santiago (PROTESTAS EN CHILE..., 2019b), enquanto no restante do país se atingiram também recordes de participação. Ao finalizar o dia, e diante da enorme convocatória, Piñera escreveu em sua conta Twitter:

¹⁰ Três corpos foram encontrados nas ruínas de um supermercado incendiado na noite de sábado 19 de outubro. Mais duas pessoas apareceram queimadas também em um local comercial em *La Pintana*, bairro periférico de Santiago, e uma terceira em um supermercado (CLARO, 2019). Naquele mesmo dia, mais cinco pessoas foram achadas nas ruínas de uma empresa de roupa interior, também localizada em um bairro periférico da capital.

¹¹ Em La Serena, cidade ao norte, morreu uma pessoa depois de ser atingida por disparos de militares. Um dia depois, é morta mais uma pessoa, na mesma região de Coquimbo, por enfrentar-se aos militares, e outra recebe disparos enquanto batia em uma panela em uma manifestação. Em 22 de outubro se conhece o caso de uma pessoa morta depois de ser brutalmente espancada pela polícia. Dia 25 se confirma a morte de mais uma pessoa por disparos de militares, segundo fontes oficiais, próximo do lugar onde se realizava a pilhagem de um local comercial, sem que exista certeza de sua participação. Também morreram três pessoas atropeladas: uma por militares em Talcahuano e mais duas, uma delas uma criança de 4 anos, por um condutor bêbado.

A massiva, alegre e pacífica marcha de hoje, onde os chilenos pedem um Chile mais justo e solidário, abre grandes caminhos de futuro e de esperança. Todos nós ouvimos a mensagem. Todos nós mudamos. Com unidade e ajuda de Deus, percorreremos o caminho para esse Chile melhor para todos. (BRAVO, 2019).

As palavras do presidente, no entanto, não provocaram qualquer reação a seu favor. Até aquele dia, milhares de pessoas tinham participado de manifestações e protestos cotidianos em praças e ruas das cidades. À brutalidade policial se opunham mulheres, homens, crianças e idosos em uma rara comunhão em um país marcado pelo individualismo. Os multitudinários encontros desafiando a hora do toque de recolher, e comemorados como vitórias contra a presença militar, davam a certeza de que “*Chile despertó*”,¹² disposto a construir uma nova possibilidade de futuro. Os protestos e as manifestações se multiplicaram nos dias seguintes: em 27 de outubro 100.000 pessoas marcharam desde Viña del Mar até o Congresso Nacional, em Valparaíso; em 1 de novembro centenas de mulheres vestidas de preto se reuniram na Marcha do luto para homenagear aqueles que morreram nos protestos; em 4 de novembro recomeçaram as convocatórias massivas com o nome de *Tercer Súper Lunes*; em 8 de novembro, o estudante de psicologia Gustavo Gatica foi atingido por disparos de policiais e perdeu a visão de seus dois olhos, transformando-se em símbolo das violações aos direitos humanos (TORO AGURTO e TORO GÓNGORA, 2019).

Até 10 de novembro, o Ministério do Interior tinha contabilizado 22 mortes: 12 em incêndios e pilhagens dentro de locais comerciais, cinco por ação de agentes do Estado e outros três por atropelamentos provocados também por policiais. Segundo o INDH, 5.629 pessoas tinham sido presas e 2.009 feridas, 197 das quais apresentavam ferimentos nos olhos, 283 ações judiciais tinham sido apresentadas, das quais 192 correspondiam a casos de tortura e tratamento cruel, 52 a casos de violência sexual, 6 por homicídio frustrado e 5 por homicídio (INDH, 2019). A falta de propostas estruturais, as denúncias de violações aos direitos humanos e a política de repressão adotada pelo governo continuaram alimentando os protestos. Para 12 de novembro, *Mesa Social*, entidade que reuniu mais de uma centena de organizações, convocou uma greve geral e, naquele mesmo dia, partidos políticos da oposição

¹² Uma das consignas mais usadas pelos manifestantes.

se declararam a favor de convocar um plebiscito e uma Assembleia Constituinte. Em Santiago, 80.000 pessoas se reuniram, a maioria delas pedindo a renúncia de Piñera e uma nova Constituição e, mais uma vez, se registraram incidentes em diferentes cidades do país (ABRAMOVICH, 2019). Os anúncios da polícia, realizados três dias antes, de que não seria usado armamento antiterrorista, não diminuíram a intensidade da repressão e, de qualquer forma, pareciam atrasados diante da indignação causada pela violência contra Gustavo Gatica (FOSSA e HIGUERA, 2019).

Em 16 de novembro, um relatório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Chile confirmou que as balas de “borracha” utilizadas pelos policiais continham 80% de chumbo, silício e sulfato de bário e apenas 20% de borracha (SEPÚLVEDA, 2019). O Diretor de Carabineros questionou o relatório e negou qualquer responsabilidade de seus subalternos no caso de Abel Acuña, vítima de um ataque cardíaco que, sem possibilidades de receber atenção médica devido à forte repressão, faleceu. Dois dias mais tarde, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) deu início a uma investigação em terreno, pouco depois da audiência sobre o Chile, realizada em Quito, para analisar a situação dos direitos das pessoas. Os resultados foram entregues em um comunicado, publicado em 6 de dezembro, em que a CIDH “expressa sua preocupação pelas características das vulnerações, que indicam a existência de condutas repetitivas de violência contra manifestantes no contexto das recentes protestas sociais” (CIDH, 2019). Por sua parte, Anistia Internacional concluiu sua missão investigadora em 21 de novembro, quando declarou:

As forças de segurança sob o comando do presidente Sebastián Piñera – principalmente o Exército e Carabineros (a polícia nacional) – estão cometendo ataques generalizados, usando força desnecessária e excessiva com a intenção de prejudicar e punir a população que se manifesta. (AI, 2019).

Em seu relatório, Anistia Internacional recomendou às autoridades chilenas o cese urgente da repressão; investigar a responsabilidade de mando nas violações aos direitos humanos; assegurar o atendimento às legítimas demandas da população; e, uma profunda reforma da polícia. *Carabineros* rechaçou o relatório, mas as denúncias continuaram e, poucos dias depois, em 22 de novembro, finalizaram os trabalhos da missão investigadora da

ONU. Depois de visitar sete regiões, ouvir os depoimentos de 235 vítimas e os relatos de 60 integrantes de *Carabineros*, e de reunir-se com diferentes autoridades e membros da sociedade civil (EQUIPO..., 2019), o relatório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, publicado em 13 de dezembro, entregou conclusões lapidárias sobre a atuação das forças policiais e do Exército na gestão de manifestações pacíficas e no uso da força. A missão da ONU constatou reiteradas violações aos direitos humanos, que incluíram mortes ilícitas provocadas por agentes do Estado, especialmente durante o período do estado de emergência; graves lesões oculares por mau uso de armas não letais, como armas antitank, bombas lacrimogêneas e balas compostas de chumbo; torturas e maus-tratos, que envolveram golpes, atropelamentos, simulacros de execuções, ameaças de morte ou de desaparecer a pessoa detida; estupros e outras formas de violência sexual, como nudez forçada, toques, golpes em genitais; e, detenções ilegais e/ou arbitrárias. Os grupos mais afetados por essas violações foram meninas, meninos, adolescentes e jovens, enquanto as mulheres foram o grupo mais exposto à violência sexual (ONU, 2019).

O relatório da ONU concluiu sobre o “elevado número de violações graves aos direitos humanos” e entregou recomendações ao Estado chileno, entre elas, garantir os direitos de reunião pacífica e de expressão; assegurar uma atuação das forças de segurança de acordo com normas internacionais; proibir e/ou limitar o uso de armas antitank e gases lacrimogêneos; realizar reformas estruturais na instituição policial e assegurar de que as forças de segurança adotem medidas para reconhecer e prestar contas sobre as violações aos direitos humanos; garantir o dever do Estado de investigar as denúncias de violações aos direitos humanos e de que não haja impedimentos institucionais para determinar as responsabilidades individuais por essas violações; proporcionar às vítimas acesso fácil e rápido a procedimentos penais, civis, administrativos ou de disciplina, e garantir de que recebam assistência jurídica; estabelecer um mecanismo para coletar, sistematizar e tornar públicas as violações aos direitos humanos; garantir que as pessoas detidas passem por exames médicos e de que defensores dos direitos humanos, jornalistas e pessoas que prestam assistência possam exercer seu trabalho; estabelecer um mecanismo, que inclua a sociedade civil para identificar as causas estruturais dos protestos, particularmente àquelas relacionadas com direitos econômicos e sociais; assegurar que o processo de elaboração de uma nova Constituição seja inclusivo, participativo e transparente (ONU, 2019).



Em 26 de novembro, Human Rights Watch (HRW) entregou seu relatório, em que atribuiu as violações aos direitos humanos à falta de conhecimento e/ou incumprimento dos protocolos por parte da polícia, de modo que suas recomendações se centraram nessa esfera, apontando a necessidade de revisar as faculdades para deter pessoas em controles de identidade; garantir mecanismos internos de controle para investigar e punir abusos e o uso indevido de armas menos letais; reformar o sistema de disciplina; adotar um protocolo com as autoridades de saúde para realizar revisões forenses independentes às pessoas detidas; cumprir a proibição de não forçar a nudez de pessoas detidas; instalar câmeras de segurança em todas as áreas das delegacias; suspender o uso de balas de borracha; estudar o uso de equipamentos menos letais; reforçar o treinamento da polícia com armas menos letais; assegurar à polícia equipamento de proteção adequado, tempo de descanso e remuneração por horas extras (HRW, 2019).

Em 7 de dezembro, 51 dias depois de iniciados os protestos, o Ministério do Interior declarou, pela primeira vez, que não havia registro de fatos graves, como pilhagens, ataques a quartéis ou danos à propriedade pública, e informou de apenas um ferido nas últimas 24 horas e de uma diminuição no número de pessoas presas de 90, no dia anterior, a 46. (BALANCE..., 2019). No entanto, em 13 de dezembro, milhares de pessoas voltaram a reunir-se na rebatizada Praça Dignidade¹³ (DÍA 57..., 2019), e Piñera, em uma tentativa por simpatizar com os manifestantes, declarou, em 18 de novembro, que:

Este protesto se tornou uma grande oportunidade para construir um novo futuro para o Chile. É a expressão legítima de uma democracia viva e vital, que nos deu a oportunidade de nos conectarmos melhor com nossos cidadãos e liderar uma transição para uma sociedade mais justa e com maior igualdade de oportunidades, onde o progresso e o desenvolvimento sejam mais inclusivos e sustentáveis. (PIÑERA, 2019j).

¹³ A Praça Baquedano, também chamada Praça Itália, se localiza no bairro de Providencia, em Santiago. Durante os protestos que explodiram em outubro se transformou no epicentro das mobilizações e foi rebatizada, pelos manifestantes, como Praça Dignidade.

Apesar destas considerações, a repressão policial continuou e os incidentes mais violentos, como o atropelamento de um manifestante por dois carros policiais ou a morte de outro que, ao tentar fugir da polícia, caiu em um buraco eletrificado, passaram a registrar-se nas sextas-feiras, dia em que se concentraram as ações de protesto desde 25 de outubro. O ponto neurálgico é a Praça Dignidade, lugar onde o Intendente da Região Metropolitana anunciou, no marco de sua política de “tolerância zero”, em 20 de dezembro, uma “ocupação preventiva” da polícia para impedir que as pessoas ocupem a praça (VIERNES..., 2019). Contudo, nem os mil policiais com seus cavalos, carros lança-água e lacrimogênia conseguiram evitar uma nova manifestação, marcada para aquele mesmo dia, e alavancada, em grande parte, pelo acordo selado no Congresso de convocar a um plebiscito, sem incluir a opção por uma Assembleia Constituinte (CONGRESO..., 2019).

À violência policial se contrapôs a capacidade de auto-organização dos manifestantes: muitos dos quais passaram a usar óculos de proteção e capuzes. A chamada *Primera Línea*, composta por jovens, assumiu a função de proteger as manifestações e impedir o avanço dos policiais. Trata-se de grupos autoconvocados que, com o passar dos dias e dos protestos, mostraram um alto grau de organização: enquanto uns se ocupavam de tarefas defensivas, como coletar munições, apagar bombas lacrimogênia, hidratar as pessoas afetadas pelos gases ou apontar raios laser para obstaculizar a visão da polícia, outros assumiram funções ofensivas e para isso passaram a utilizar escudos e lançar pedras com mãos ou estilingues. Em alguns casos, os jovens da Primeira Linha construíram muros em pontos estratégicos para dificultar o avanço da polícia, técnica imitada dos protestos de Hong Kong; também assumiram a tarefa de evacuar os feridos; e há relatos de sua participação para conter o incêndio do *Cine Arte Alameda*, no centro da capital (GONZALEZ, L., 2020).

A polícia também reprimiu o jantar de Natal convocado para 24 de dezembro na Praça Dignidade, encontro que se repetiu no Ano Novo. Dessa vez, a CIDH fez uma reclamação pela estratégia de ocupação preventiva utilizada pela polícia chilena e lembrou que “a protesta social é um direito humano protegido pelo sistema interamericano e que medidas que pretendam impedir ou limitar gravemente seu exercício, como a ‘ocupação’ de espaços públicos determinados pela Intendência Metropolitana, são inconventionais” (CIDH..., 2019). Também a ONU pediu às autoridades resguardar o direito a reunião pacífica das pessoas (ONU..., 2019). Depois de quatro meses e meio de mobilizações, os números continuaram sendo alarmantes: até 18 de fevereiro de 2020, o INDH tinha registrado 3.765

pessoas feridas (3.044 homens, 439 mulheres e 282 crianças e adolescentes), das quais 445 com ferimentos nos olhos (411 com lesão ou trauma e 34 com explosão ou perda), 2.122 por balas e 271 por lacrimogêneas. Havia 1.835 casos de vulnerações denunciadas (197 por violência sexual, 520 por torturas e outros tratamentos cruéis, 1.073 por uso excessivo de força no momento da detenção, e, 45 por outro tipo de vulnerações), e 1.312 ações judiciais apresentadas (5 por homicídio, 19 por homicídio frustrado, 195 por violência sexual, 951 por torturas, 21 por lesões, 86 por violência desnecessária, entre outras) (INDH, 2020).

4. UMA NOVA CONSTITUIÇÃO

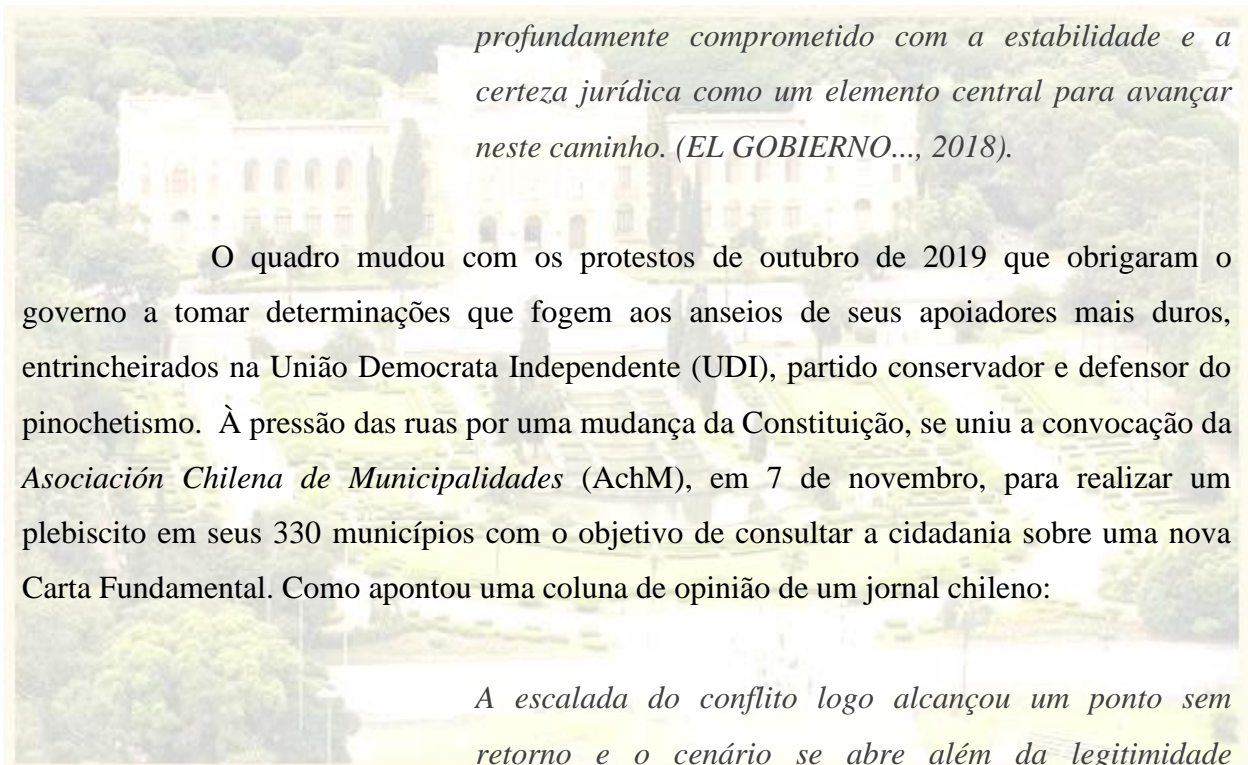
A demanda por uma nova constituição no Chile não é nova. Desde a promulgação da atual Carta em 1980 há forte resistência de uma parcela importante da cidadania em reconhecer sua legitimidade. Contudo, apesar das reivindicações por uma nova carta fundamental, os governos da *Concertación* apenas aprovaram reformas que transformaram alguns aspectos, mas não a sua essência.¹⁴ A demanda por um novo texto constitucional reapareceu com força nas eleições de 2013 quando se iniciou a campanha “Marca AC” (Assembleia Constituinte) nos votos emitidos para as eleições presidenciais daquele ano. Em resposta, o segundo governo de Michelle Bachelet lançou um processo constituinte que finalizou com uma proposta para uma Nova Constituição, apresentada ao Congresso Nacional quatro dias antes de finalizar o seu mandato. Nesse ato a ex-mandatária deixou em evidência as dificuldades de discutir a elaboração de uma nova constituição, embora na apresentação do projeto tivesse destacado o alto apoio cidadão à iniciativa ao afirmar que “É o resultado da reflexão que temos feito como comunidade”, em alusão à realização de *cabildos* e assembleias locais que contaram com a participação de mais de 200.000 pessoas durante 2016.

Ao assumir a presidência, o governo de Piñera, através de seu Ministro do Interior, Andrés Chadwick, foi enfático: “Há certas coisas que queremos que não avancem. Não queremos o avanço do projeto de uma nova Constituição apresentado pela presidenta Bachelet ao finalizar seu período”, pois, segundo declarou, a intenção do novo governo era aprovar algumas mudanças em “um ambiente de acordos e de unidade, e não de iniciativas de última hora” (EL GOBIERNO..., 2018). Entre os pontos da proposta de Bachelet rejeitados

¹⁴ As reformas mais importantes foram àquelas realizadas em 2005, durante o governo de Ricardo Lagos.

estavam a mudança de quóruns de aprovação e de formas de mudar a Constituição, como a possibilidade de que fossem aceitas propostas da cidadania. Sobre isto, Chadwick indicou:

Não podemos ter uma Constituição que possa ser reformada e modificada fora do Congresso Nacional e que possa ser feita sem qualquer maioria, em qualquer momento. [...] é atentar contra um elemento fundamental que é a estabilidade; este país tem avançado quando tem estabilidade e certeza, e a Constituição é o elemento fundamental para isso. [...] Este é um governo profundamente comprometido com a estabilidade e a certeza jurídica como um elemento central para avançar neste caminho. (EL GOBIERNO..., 2018).



O quadro mudou com os protestos de outubro de 2019 que obrigaram o governo a tomar determinações que fogem aos anseios de seus apoiadores mais duros, entrincheirados na União Demócrata Independente (UDI), partido conservador e defensor do pinochetismo. À pressão das ruas por uma mudança da Constituição, se uniu a convocação da *Asociación Chilena de Municipalidades* (AchM), em 7 de novembro, para realizar um plebiscito em seus 330 municípios com o objetivo de consultar a cidadania sobre uma nova Carta Fundamental. Como apontou uma coluna de opinião de um jornal chileno:

A escalada do conflito logo alcançou um ponto sem retorno e o cenário se abre além da legitimidade alcançada pelos protestos; legitimidade que deverá ser sustentada no tempo, se o que se busca é ir além da sua espontaneidade. Sem dúvida, o Chile que emergirá desses eventos será outro. (CABRERA, 2019).

A consulta foi realizada em 15 de dezembro, com a participação de mais de 2 milhões de pessoas de 225 municípios do país (FLORES e ASENSIO, 2019). Os resultados, publicados dois dias mais tarde, apontaram que 92,4% dos consultados estavam de acordo com uma nova Constituição e 73,1% eram favoráveis à realização de uma Convenção

Constitucional; 86,9% concordavam com dar mais atribuições e recursos aos municípios e 95,3% acreditavam que pessoas condenadas por corrupção, lavagem de dinheiro ou narcotráfico deviam ser proibidas de candidatar-se a cargos de representação popular e empregos públicos para sempre (CONSULTA..., 2019). O plebiscito realizado pela AchM teve forte apoio social, uma vez que o processo por uma nova Constituição tinha começado logo no início da explosão social, com a convocação desde 24 de outubro a *cabildos* e assembleias cidadãs.

Nesse cenário de grande pressão social, o governo teve que ceder posições e, em 10 de novembro, já tinha anunciado, por meio de seu Ministro do Interior, Gonzalo Blumel, a realização de um Congresso Constituinte, “com ampla participação da cidadania” e um plebiscito para ratificar a nova carta, mas sem especificar formas nem prazos (PROTESTAS EN CHILE..., 2019a). O rechaço da população levou aos parlamentários da oposição a manifestar-se pela realização de uma Assembleia Constituinte, composta em sua totalidade por pessoas eleitas para essa função. Entre os dias 14 e 15 os partidos do governo e da oposição negociaram sobre as formas de encaminhar o processo constituinte. Finalmente, em 15 de novembro, anunciaram o Acordo pela paz social e uma nova constituição em que definiram a realização de um plebiscito, em abril de 2020, para consultar à cidadania e determinar o mecanismo de elaboração da nova carta: uma Convenção Mista Constitucional, formada a partes iguais por parlamentários em exercício e membros eleitos, ou uma Convenção Constituinte, composta inteiramente por pessoas eleitas para exercer esta função. A eleição dos membros de ambas as instâncias ocorreria no mês de outubro de 2020 junto com as eleições municipais, o órgão constituinte funcionaria durante nove meses, com uma prorrogação de três meses, e, finalizada a redação da nova constituição, ela seria submetida a um plebiscito de ratificação (LOGRAN..., 2019).

No entanto, o início da pandemia de Covid-19, em março de 2020, atrasou o calendário e o plebiscito para consultar sobre a elaboração de uma nova Constituição realizou-se em 25 de Outubro. Contudo, permaneceram algumas polêmicas, como a definição do quórum de 2/3 para aprovar normas e regras e os possíveis cenários caso não haja acordo. Em relação à composição dos membros da Convenção abriu-se uma discussão sobre paridade de gênero, participação de independentes e assentos para povos indígenas, temas que não tinham sido considerados no acordo. Para resolver estas questões formou-se uma comissão técnica a partes iguais por membros da oposição e do oficialismo, cuja proposta foi apresentada em 6 de dezembro e enviada para debate urgente no Congresso. A realização do plebiscito foi

aprovada e a reforma constitucional que permite a sua realização foi promulgada em 24 de dezembro. Em seus trabalhos, a comissão confirmou as opções Convenção Mista Constituinte e Convenção Constituinte e o quórum de 2/3 para aprovar normas e regras, mas sem necessidade de uma aprovação semelhante para a totalidade do texto. Também indicou que a nova carta deve respeitar tratados ratificados pelo Chile ainda vigentes, determinou a eleição de 155 pessoas caso seja aprovada a Convenção Constitucional, e, eliminou do texto a indicação de que caso não haja acordo permanece vigente a antiga carta.

No entanto, os temas sobre paridade de gênero, assentos para indígenas e participação de independentes tiveram que ser tratados por separado devido ao rechaço da UDI, o que abriu um conflito com os outros partidos da coligação *Chile Vamos*, pela qual Piñera se elegeu presidente. A polêmica finalizou com a apresentação de três projetos de lei de *Renovación Nacional* para atender estas questões, o que provocou a decisão da UDI de suspender sua participação em *Chile Vamos* (VELOSO, 2019b). Em 16 de dezembro, a Comissão de Constituição da Câmara de Deputados aprovou as indicações sobre paridade de gênero, participação de independentes e assentos reservados para povos originários, fixados em 18 no caso de uma Convenção Constituinte e 21 na opção mista (VEGA e LARA, 2019).¹⁵ O relatório foi enviado para aprovação da Câmara, o que ocorreu em 19 de dezembro, e atualmente segue sua tramitação no Senado (GONZÁLEZ, T., 2019a).

O plebiscito foi convocado em 27 de dezembro e, durante a apresentação do Serviço Eleitoral (Servel) sobre mudanças no padrão eleitoral e datas para a realização da consulta, o diretor do organismo, Patricio Santamaría declarou:

Estamos fazendo história. Por primeira vez é reconhecido aos cidadãos e cidadãs o direito de definir diretamente se querem ou não uma nova constituição. E também, por primeira vez, é reconhecido o direito a definir o órgão que – na eventualidade de ser aprovada uma nova constituição – terá a responsabilidade de redigi-la. A cidadania poderá eleger o país que quer. E o poderá fazer com a tranquilidade de contar, desde o ano 2015, com um organismo autônomo constitucional encarregado da organização dos processos eleitorais: o Servel. Isto

¹⁵ Finalmente, o Senado aprovou 17 assentos para povos indígenas, mas a inclusão dos afrodescendentes foi votada por separado e desestimada ao não reunir o quórum suficiente.

garante que cada um dos processos eleitorais do país sob a responsabilidade do Servel, como sempre, seja impecáveis, imparciais, transparentes e seguros (PLEBISCITO..., 2019).

Depois de três meses de intensas mobilizações, uma pesquisa realizada pela empresa Cadem, em 6 de janeiro 2020, indicou que 72% da população apoiava uma nova constituição; 92% queriam garantir os direitos sociais na nova carta; 83% se mostravam favoráveis a tornar o país um Estado Plurinacional; 74% queriam o reconhecimento do direito à propriedade como fundamental; 71% eram partidários do voto obrigatório; 68% queriam um sistema político em que o poder fosse mais compartilhado entre o presidente e o parlamento; 64% concordaram com períodos presidenciais de quatro anos; e, 52% com um sistema legislativo em que seja necessário apenas 50% + 1 para aprovar todas as leis (PIÑERA ALCANZA..., 2020). Ainda, a pesquisa mostrou que, entre as pessoas a favor de uma nova constituição, 49% daqueles que se identificaram com a direita queriam uma nova carta; entre aqueles que se sentiam representados pelo centro, este número aumentava para 82%; e, entre aqueles que se sentiam à esquerda, 94% eram a favor da mudança. Sobre o mecanismo mais adequado para elaborar a nova Constituição, 51% apoiavam uma convenção constituinte, enquanto 43% preferiam a convenção mista (PIÑERA ALCANZA..., 2019). Os resultados do plebiscito, no entanto, superaram as expectativas mais otimistas: quase 80% votaram a favor de uma Nova Constituição e da Convenção Constituinte como mecanismo de elaboração, em um processo eleitoral marcado por uma histórica participação.

5. JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E TRANSIÇÃO À DEMOCRACIA: O MODELO CHILENO

As recentes mobilizações sociais no Chile e as denúncias de graves violações aos direitos humanos abrem uma interrogante sobre a efetividade das medidas adotadas por este país no âmbito da Justiça de Transição. Depois de trinta anos de um modelo econômico vendido como exemplo de eficiência, Chile, o país que Piñera chamara de verdadeiro oásis “em meio a uma América Latina convulsionada” (PIÑERA..., 2019) pareceu voltar durante o mês de outubro de 2019 aos anos mais duros da repressão militar. As manifestações de 2019 lembram àquelas que, na década de 1980, sacudiram o regime de Pinochet e obrigaram

militares e políticos a pensar sobre os caminhos de uma transição à democracia. Naqueles anos, a intransigência do governo em iniciar um diálogo levou a oposição mais moderada a unir-se aos protestos nacionais, o que forçou o regime a negociar, mas de acordo com os prazos e regras estabelecidos na Constituição de 1980. Foi assim que, em outubro de 1988, realizou-se um plebiscito para definir o futuro do país. A vitória da opção Não abriu caminho para a realização de eleições diretas no ano seguinte e Patricio Aylwin, candidato da *Concertación de Partidos por la Democracia*, tornou-se Presidente da República. Inaugurou-se assim um período de grande estabilidade política, conduzido pela *Concertación*, que venceu as seguintes três eleições presidenciais. Essa calma aparente teve um custo e nenhum dos governos democráticos questionou o modelo econômico neoliberal nem a legitimidade da Constituição, duas grandes heranças da ditadura.

Para responder às demandas por Verdade e Justiça foi criada a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, conhecida também como *Comisión Rettig* pelo seu presidente, o jurista Raúl Rettig, com o objetivo de esclarecer as graves violações aos direitos humanos ocorridas durante o regime militar. Apesar de que a comissão documentou mais de 2.000 casos de morte e desaparecimento forçado, a complexidade política do cenário da transição levou o novo governo a privilegiar a reconciliação por sobre a busca da justiça (TEITEL in REATEGUI, 2011). Essa escolha se evidenciou no discurso pronunciado por Aylwin em sua mensagem ao Congresso Pleno, em 21 de maio de 1990, quando afirmou: “a consciência moral da nação exige que a verdade seja esclarecida, que a justiça seja feita na medida do possível [...] e depois, que venha a hora do perdão” (AYLWIN, 1990). De fato, os governos chilenos privilegiaram a verdade em detrimento da justiça e “afirmaram a importância do critério político no desenvolvimento das normas de justiça” (PAGE in REATEGUI, 2011, p. 114).

A essa primeira comissão seguiram outras iniciativas, como a convocação, em 1999, durante o governo de Eduardo Frei Ruiz-Tagle, de uma *Mesa de Diálogo* sobre Direitos Humanos entre membros da sociedade civil e das Forças Armadas para avançar na busca de vítimas de desaparecimento forçado. Como resultado dos trabalhos da *Mesa*, as Forças Armadas entregaram, em janeiro de 2001, uma lista de 200 vítimas, 20 delas sem identificação (CHILE, 2011), que teriam sido lançadas ao mar ou em rios e lagos. Por sua vez, o governo de Ricardo Lagos (2000-2006), pressionado para avançar em temas de direitos humanos, apresentou, em agosto de 2003, sua proposta “*no hay mañana sin ayer*” (LAGOS, 2003), em que anunciou a criação de uma nova comissão para determinar o número de

pessoas presas e torturadas por motivos políticos durante a ditadura militar. A *Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura*, conhecida também como *Comisión Valech*, em homenagem ao seu presidente, o arcebispo Sérgio Valech, instituiu-se em novembro de 2003 (CHILE, 2003) e, em seus trabalhos, reconheceu 28.459 vítimas, além de descrever períodos da prisão política, métodos de tortura, lugares de detenção, perfil das vítimas e as consequências destes crimes na vida dessas pessoas (CHILE, 2004, p. 6). Durante o primeiro mandato de Michelle Bachelet abriu-se um novo prazo para o reconhecimento de vítimas que não tinham se apresentado ou sido reconhecidas pelas comissões anteriores.¹⁶ Para isto, criou-se, em 2010, a *Comisión Asesora para la Calificación de Detenidos Desaparecidos, Ejecutados Políticos y Víctimas de Prisión Política y Tortura*, conhecida também como *Valech II*, que funcionou até agosto de 2011, período em que qualificou 9.795 vítimas (CHILE, 2011, p. 23).

Mas, apesar de todos estes esforços, os progressos em matéria de justiça não foram o resultado de iniciativas governamentais, mas da pressão sobre as autoridades públicas que, desde sempre, exerceram familiares e vítimas da repressão, organismos de direitos humanos e movimentos sociais. De fato, até 1998 pouco havia sido feito em matéria de judicialização nos casos de violação aos direitos humanos, principalmente pela aplicação da Lei de Anistia.¹⁷ Naquele ano, e diante da iminência da nomeação de Pinochet como senador vitalício - uma das condições impostas pela constituição de 1980 - foram apresentadas duas ações contra Pinochet que, pela primeira vez, era apontado como responsável por crimes de violação aos direitos humanos.¹⁸ Em fevereiro daquele ano, as denúncias foram aceitas pelo juiz Juan Guzmán que iniciou uma diligente investigação. Um mês mais tarde, o general deixou a comandância do Exército para assumir como senador vitalício. Ainda em 1998, foi preso em Londres,¹⁹ em decorrência de um pedido de detenção internacional e de extradição do juiz espanhol Baltazar Garzón por crimes cometidos no marco da Operação Condor.

¹⁶ Entre 1992 e 1996 funcionou a *Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación* para qualificar casos sobre os quais a *Comissão Rettig* não pôde formar convicção ou não pôde examinar por falta de antecedentes.

¹⁷ O Decreto-Lei 2191 de 1978 anistiou "todas as pessoas que, como perpetradores, cúmplices ou encobridores incorreram em atos criminosos, durante a vigência do estado de sítio, entre 11 de setembro de 1973 e 10 de março de 1978", desde que não tivessem sido processadas ou condenadas (CHILE, 1978, p. 1).

¹⁸ Em 12 de janeiro, a Secretária Geral do Partido Comunista, Gladys Marín, apresentou uma ação pelo desaparecimento de seu marido, Jorge Muñoz e de outros quatro militantes comunistas na rua Conferência, em 1976. Em 28 de janeiro, Rosa Silva, filha do ex gerente da *Corporación de Fomento de la Producción* (CORFO), Mario Silva, apresentou uma demanda pelo caso conhecido como Caravana da Morte (UDP, 2019), uma comitiva militar enviada por Pinochet para revisar e acelerar processos de pessoas presas. Sob o comando de Sergio Arellano Stark, a caravana percorreu o centro e sul do Chile entre 30 de setembro e 22 de outubro de 1973, período em que executou 97 pessoas.

¹⁹ Em 16 de outubro de 1998, Augusto Pinochet foi preso em Londres, cidade que visitava para tratamento médico, em decorrência de um pedido do juiz espanhol Baltazar Garzón pelo assassinato de cidadãos espanhóis

Esses eventos modificaram o cenário nacional e, a partir de então, a Corte Suprema do Chile adotou um novo entendimento: as pessoas desaparecidas por motivos políticos passaram a ser consideradas vítimas de sequestro e não de homicídio (COLLINS, 2013). Em consequência, sentenças emitidas por tribunais militares, fundamentadas na Lei de Anistia, deixaram de ter efeito. Ainda, a prisão do ditador em Londres, afirmou o princípio da jurisdição internacional (MONTES, 2018), que se consolidou com a criação, em julho de 1998, da Corte Penal Internacional para julgar crimes de guerra, genocídios e crimes contra a humanidade. No Chile, entre 1995 e junho de 2018, foram emitidas 332 sentenças finais referentes a 713 vítimas ausentes (358 desaparecidos políticos e 355 executados políticos) e 202 vítimas de torturas e outros crimes (COLLINS e HAU in RLAJT, 2018), com um total de 174 condenações a militares (ARCOS, 2018).

Esse conjunto de medidas adotadas para enfrentar um passado recente de violação aos direitos humanos forma parte da Justiça de Transição, cujo objetivo é “construir uma paz sustentável após um período de conflito, violência massiva ou violação sistemática dos direitos humanos” (VAN ZIL in REATEGUI, 2011, p. 47). Esta área se fundamenta na experiência de que “a manutenção da paz em longo prazo não pode ser atingida a menos que a população esteja confiante de que a reparação das injustiças pode ser obtida através de legítimas estruturas para solução pacífica de disputas e a correta administração de justiça” (ONU, 2004, p. 323). Assim, a Justiça de Transição compreende um “conjunto de processos e mecanismos associados às tentativas da sociedade em chegar a um acordo quanto ao grande legado de abusos cometidos no passado, a fim de assegurar que os responsáveis prestem contas de seus atos, que seja feita a justiça e se conquiste a reconciliação” (ONU, 2004, p. 325). Trata-se da adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais para estabelecer a verdade, punir os responsáveis de crimes de violação aos direitos humanos, reparar às vítimas e impulsionar reformas institucionais. A esse respeito, a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) sobre o caso Velásquez vs. Honduras²⁰ especificou que:

durante a ditadura militar chilena. Em 2 de março de 2000, as autoridades britânicas liberaram Pinochet por motivos humanitários, devido ao seu estado de saúde, tese defendida pelo governo chileno. Três meses depois de seu retorno ao país, a Corte de Apelações de Santiago aprovou sua destituição como senador vitalício e pôde ser investigado pela justiça chilena.

²⁰ Manfredo Velásquez era estudante da Universidad Nacional Autónoma de Honduras. Foi preso em Tegucigalpa por agentes da Direção Nacional de Investigação em setembro de 1982. Sem que mediasse ordem judicial, foi preso e torturado, acusado de delitos políticos, e sua prisão não foi reconhecida pelas autoridades. O caso foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em outubro de 1981 e levado à Corte Internacional de Direitos Humanos (Corte IDH) em abril de 1986, que condenou o Estado de Honduras.

[...] o Estado tem o dever jurídico de prevenir, razoavelmente, violações aos direitos humanos, e utilizar os meios à sua disposição para investigar seriamente violações cometidas no âmbito de sua jurisdição para identificar os responsáveis, impor as sanções pertinentes e garantir uma adequada indenização à vítima. (Corte IDH, 1988).

Diversos relatórios e informes da ONU fundamentam as demandas por verdade, justiça e reparação. O Informe do Grupo de Trabalho da ONU sobre desaparecimentos forçados ou involuntários se posicionou contra a impunidade, considerada um fator fundamental para a perpetração de crimes dessa natureza (ONU, 1990, p. 84). Três anos mais tarde, o relatório de Theo van Boven para as Nações Unidas caracterizou os atos cometidos durante os regimes militares como graves violações aos direitos humanos (ONU, 1993). Em 1997, o informe de Louis Joinet, conhecido como Princípios Joinet, aprofundou na questão da impunidade dos autores de violações aos direitos humanos ao considerar o direito individual e coletivo das vítimas a conhecer a verdade e obter justiça, reparação e garantia de que esses crimes não se repitam (ONU, 1997). Para Joinet, “não existe possibilidade de reconciliação justa e duradoura se não é satisfeita efetivamente a necessidade de justiça” (ONU, 1997, p. 8), uma condição que as Nações Unidas já tinham estabelecido ao indicar que as “anistias são geralmente incompatíveis com a obrigação dos Estados de investigar esses atos, garantir que esses atos não sejam cometidos dentro de sua jurisdição e de assegurar que esses atos não ocorram no futuro” (ONU, 1994, p. 38). Também o Estatuto de Roma define como “crimes mais graves de transcendência para a comunidade internacional” e, portanto, dentro da competência da Corte Penal Internacional, o genocídio, crimes de lesa humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão, quando cometidos como ataque generalizado ou sistemático contra população civil²¹ (ONU, 1998). Em 2004, a ONU indicou que “quando as autoridades nacionais não cumprem suas obrigações internacionais e se mostram relutantes ou

²¹ Entre os crimes de lesa humanidade, o Estatuto considera assassinato; extermínio; escravidão; deportação ou transferência forçada de população; encarceramento ou outra privação grave de liberdade física; tortura; agressão sexual, escravatura sexual, prostituição forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de agressão sexual grave; perseguição de grupos ou coletividades por motivos políticos, raciais, étnicos, culturais, religiosos ou de gênero; desaparecimento forçado de pessoas; crime de *apartheid*; e, outros atos desumanos de caráter semelhante (ONU, 1998, p. 6).

incapazes de processar seus transgressores, o papel da comunidade internacional torna-se crucial” (ONU, 2004, p. 328), e estabeleceu o dever dos Estados de “emprender investigações rápidas, minuciosas, independentes e imparciais das violações dos direitos humanos [...] e adotar medidas apropriadas a respeito dos autores, especialmente na esfera da justiça penal, para que sejam processados, julgados e condenados devidamente” (ONU, 2005, p. 12). Apesar de que a busca da verdade e a importância de adotar medidas de justiça e reparação estão fortemente fundamentadas em documentos de órgãos internacionais, e de que o Chile ratificou diversos tratados e pactos de direitos humanos, a realidade do país mostra que o respeito aos direitos humanos não forma parte da prática institucional chilena.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A explosão social que se iniciou em outubro de 2019 evidencia que as medidas adotadas no âmbito da Justiça de Transição, assim como as convenções e tratados internacionais ratificados pelo Chile não foram suficientes para evitar novas e repetidas violações aos direitos humanos. Os protestos e a violenta e desmedida reação policial têm sido documentados por centenas de câmeras que diariamente acessam as redes sociais para mostrar, em imagens e vídeos, a brutalidade policial, bem como pelos diferentes relatórios emitidos por organismos de direitos humanos nacionais e internacionais. As causas da explosão de outubro são fundamentalmente políticas e abrangem não apenas a falta de resposta às demandas imediatas que levaram a milhares de pessoas a manifestar-se nas ruas, mas também àquelas levantadas durante trinta anos de democracia por Verdade e Justiça.

Em um cenário marcado por grandes manifestações, a estratégia de negociar por um lado, e reprimir por outro, aplicada com sucesso por Pinochet durante a década de 1980, não tem dado ao governo de Sebastián Piñera os mesmos resultados. Ao mesmo tempo, o governo mostrou que reformas podem ser implementadas e que tanto oposição como oficialismo são capazes de chegar a acordos rápidos, inclusive em matérias que há pouco pareciam impossíveis de tratar, como a redação de uma nova Constituição. Esta realidade evidencia a falta de vontade política para impulsionar medidas que atendessem as demandas sociais que diversos movimentos levantaram durante trinta anos de democracia, o que explica a falta de legitimidade dos partidos políticos para assumir o papel de mediadores durante a forte crise social que se iniciou em 2019. Ao contrário, a classe política privilegiou nesse período a manutenção do atual modelo econômico e, em função da estabilidade, optou por

não questionar as bases políticas herdadas do regime militar e que se expressam na Constituição atualmente vigente no país. Assim, a ausência de um processo constituinte sobre o qual a sociedade pudesse fundamentar princípios que a representem restou legitimidade à própria transição e aos governos do período democrático.

Por outro lado, a prevalência de medidas de verdade por sobre a aplicação de justiça nos casos de violação aos direitos humanos favoreceu a impunidade e, embora a ênfase tenha mudado a partir de 1998, o número de militares condenados é ínfimo em relação à gravidade e quantidade dos crimes cometidos. A impunidade se repete inclusive nos casos de denúncias de violações aos direitos humanos realizadas durante o período democrático, especialmente contra indígenas, a maioria deles *mapuche*. A atuação violenta da polícia chilena não é novidade e, apesar de que existem protocolos, eles não são respeitados e o sistema apresenta diversas falhas para punir este tipo de atuações de forma interna. Um corpo altamente hierarquizado como *Carabineros* torna difícil sustentar que as violações ocorrem como fatos isolados, de modo que deveriam ser apuradas não apenas as ações individuais, mas também das pessoas que emitiram as ordens, entre as quais, é preciso identificar as responsabilidades políticas.

A decisão do governo de decretar estado de emergência favoreceu a ocorrência destes atropelos em uma situação que exigia mais diálogo político do que repressão. Durante o mês de novembro foram registrados os protestos mais violentos, sem que por isso o governo tenha decretado novamente estado de exceção. Esta negativa do Exército se explica pela magnitude que adquiriram as denúncias de violações aos direitos humanos e pela atitude adotada pelos manifestantes, dispostos a demonstrar que os militares não tem cabida no Chile atual. As justificativas utilizadas pelo governo para reprimir, por outra parte, serviram para reforçar o caráter unitário das mobilizações. Da criminalização do movimento à insinuação de uma intervenção estrangeira para destruir o sistema político chileno, passando pelo endosso de responsabilidade a grupos anarquistas ou narcotraficantes, deixa em evidência uma estratégia desgastada e nenhuma sintonia com as reais demandas da população. A força das mobilizações que explodiram em outubro resgata a memória histórica de um país que acorda 30 anos depois da promessa de uma alegria que nunca chegou.²²

²² O slogan da campanha pelo Não no plebiscito de 1988 era “Chile, la alegría ya viene”.

**BIBLIOGRAFIA:**

ABRAMOVICH, P. Huelga general en Chile. Infobae, 12 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/america-latina/2019/11/12/huelga-general-en-chile-mas-de-100-organizaciones-apoyan-la-medida-en-la-cuarta-semana-de-protestas/> Acesso em: 24 fev. 2020.

AMNESTY INTERNATIONAL (AI). Chile: política deliberada para dañar a manifestantes apunta a responsabilidad de mando. Disponível em: <https://www.amnesty.org/es/latest/news/2019/11/chile-responsible-politica-deliberada-para-danar-manifestantes/> Acesso em: 29 fev. 2020.

ARCOS, N. Radiografía a los condenados por violaciones a los DDHH. El Dínamo, 3 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.eldinamo.cl/nacional/2018/09/03/radiografia-a-los-condenados-por-violaciones-a-los-ddhh-29-reos-podran-acceder-a-beneficios-en-2019/> Acesso em: 2 ago. 2019.

AUDIO filtrado: Cecilia Morel admite que están “absolutamente sobrepasados”. Diario de Concepción, 21 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.diarioconcepcion.cl/pais/2019/10/21/audio-filtrado-cecilia-morel-admite-que-estan-absolutamente-sobrepasados.html> Acesso em: 22 fev. 2020.

AYLWIN, P. Mensaje presidencial. Sesión del Congreso Pleno, 21 de mayo de 1990. Disponível em: <https://www.bcn.cl/obtienearchivo?id=recursoslegales/10221.3/10558/1/19900521.pdf> Acesso em: 8 jun. 2019.

BALANCE del gobierno. 24horas.cl, 8 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.24horas.cl/nacional/balance-del-gobierno-este-sabado-fue-el-primer-dia-sin-incidentes-graves-desde-el-inicio-de-la-crisis--3777498> Acesso em: 25 fev. 2020.

BRAVO, D. La marcha más grande en la historia de Chile. Página 12, 26 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/227481-la-marcha-mas-grande-en-la-historia-de-chile> Acesso em: 23 fev. 2020.

CABRERA, A. Octubre negro y en llamas: el terremoto social y político que azota a Chile. El Mostrador, 20 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.elmostrador.cl/destacado/2019/10/20/octubre-negro-y-en-llamas-el-terremoto-social-y-politico-que-azota-a-chile/#print-compact> Acesso em: 20 fev. 2020.

CANCELLER: en el exterior nos preguntan si Chile volverá a ser el mismo país. Cooperativa.cl, 22 de dezembro de 2019. Disponível em:

<https://www.cooperativa.cl/noticias/pais/manifestaciones/canciller-en-el-exterior-nos-preguntan-si-chile-volvera-a-ser-el-mismo/2019-12-22/224734.html> Acesso em: 25 fev. 2020.

CASAS, L. Piñera aseguró que muchos vídeos que dan cuenta de violaciones a DDHH “son filmados fuera de Chile”. Biobiochile.cl, 25 de dezembro de 2019. Disponível em:

<https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/12/25/pinera-aseguro-que-muchos-videos-que-dan-cuenta-de-violaciones-a-ddhh-son-filmados-fuera-de-chile.shtml> Acesso em: 25 fev. 2020.

CATENA, P.; MINAY, S.; FERNÁNDEZ, C. y M.E. La tensa noche en que Piñera decidió no sacar de nuevo a los militares. La Tercera, 13 de novembro de 2019. Disponível em:

<https://www.latercera.com/la-tercera-pm/noticia/la-nerviosa-noche-pinera-decidio-no-sacar-nuevo-los-militares/899167/> Acesso em: 20 fev. 2020.

CHILE. MINISTERIO DEL INTERIOR. Decreto Ley 2191, de 19 de abril de 1978. Concede amnistía a las personas que indica por los delitos que señala. Disponível em:

<https://www.leychile.cl/N?i=6849&f=1978-04-19&p=> Acesso em: 2 ago. 2019.

_____. MINISTERIO DEL INTERIOR. Decreto 1.040 crea la Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura, 26 de setembro de 2003. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/181> Acesso em: 27 fev. 2020.

_____. MINISTERIO DEL INTERIOR. Informe de la Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura, Santiago, La Nación, 2004.

_____. Informe de la Comisión Asesora para la Calificación de Detenidos Desaparecidos, Ejecutados Políticos y Víctimas de Prisión Política y Tortura. Santiago, 2011. Disponível em:

<http://www.derechoshumanos.udp.cl/derechoshumanos/index.php/observatorio/func-startdown/407/> Acesso em: 20 jul. 2019.

CIDH cuestionó estrategia de copamiento de Plaza Italia. CNN Chile, 30 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/cidh-copamiento-plaza-italia-protesta-social-dd-hh_20191230/ Acesso em: 29 fev. 2020.

CIDH. CIDH condena el uso excesivo de la fuerza en el contexto de las protestas sociales en Chile.... Comunicado de prensa, 6 de dezembro de 2019. Disponível em:

<https://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2019/317.asp> Acesso em: 29 fev. 2020.

CLARO, H. Balance: heridos y detenidos. El Dínamo, 10 de noviembre de 2019. Disponible em: <https://www.eldinamo.com/nacional/2019/11/10/todo-lo-que-se-sabe-de-los-20-muertos-en-manifestaciones-chile-4/> Acesso em: 23 fev. 2020.

CLEMENTE Pérez por evasiones masivas en el Metro: “Es una protesta más bien tonta y poco justificada”. 24Horas.cl, 16 de outubro de 2019. Disponible em: <https://www.24horas.cl/programas/entrevistas/clemente-perez-por-evasiones-masivas-en-el-metro-es-una-protesta-mas-bien-tonta-y-poco-justificada-3663318> Acesso em: 20 fev. 2020.

COLLINS, C. Chile a más de dos décadas de Justicia de Transición. Revista de Ciencia Política, v. 51, n. 2, 2013, p. 79-113.

CONGRESO de Chile aprueba inédito plebiscito para cambio de la Constitución. Infobae, 19 de dezembro de 2019. Disponible em: <https://www.infobae.com/america/agencias/2019/12/20/congreso-de-chile-aprueba-inedito-plebiscito-para-cambio-de-la-constitucion/> Acesso em: 29 fev. 2020.

CONSULTA Ciudadana: alcaldes entregan resultados a presidente Piñera. Diario UChile, 17 de dezembro de 2019. Disponible em: <https://radio.uchile.cl/2019/12/17/alcaldes-entregan-resultados-de-consulta-ciudadana-a-presidente-pinera/> Acesso em: 25 fev. 2020.

CORTE IDH. Caso Velásquez Rodríguez Vs. Honduras. Sentencia de 29 de julio de 1988. Disponible em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_04_esp.pdf. Acesso em: 23 jun. 2019.

DIA 57: manifestaciones continúan con masiva convocatoria en Plaza de la Dignidad. El Desconcierto, 14 de dezembro de 2019. Disponible em: <https://www.eldesconcierto.cl/2019/12/14/dia-57-manifestaciones-continuan-con-masiva-convocatoria-en-plaza-de-la-dignidad/> Acesso em: 25 fev. 2020.

EJÉRCITO anuncia suspensión de toque de queda en la Región Metropolitana. T13, 26 de outubro de 2019. Disponible em: <https://www.t13.cl/noticia/nacional/ejercito-anuncia-suspension-toque-queda-region-metropolitana> Acesso em : 27 fev. 2020).

EL GOBIERNO de Piñera se niega a cambiar la Constitución de Pinochet. El Economista, 16 de março de 2018. Disponible em: <https://www.economistaamerica.cl/politica-eAm-cl/noticias/9010009/03/18/El-obierno-de-Pinera-se-niega-a-cambiar-la-Constitucion-de-Pinochet.html> Acesso em: 23 fev. 2020.

EQUIPO de DDHH de la ONU tras finalizar su labor en Chile: “Escuchamos testimonios perturbadores”. T13, 22 de novembro de 2019. Disponible em:

<https://www.t13.cl/noticia/nacional/equipo-dd.hh.-onu-finalizar-su-labor-chile-escuchamos-testimonios-perturbadores> Acesso em: 24 fev. 2020.

FAÚNDEZ, G. S. Piñera: “Lo peor de esta crisis ya pasó y ahora toca aprender las lecciones para construir un país mejor entre todos”. La Tercera, 29 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/la-tercera-domingo/noticia/sebastian-pinera-lo-peor-esta-crisis-ya-paso-ahora-toca-aprender-las-lecciones-construir-pais-mejor-todos/954297/> Acesso em: 26 fev. 2020.

FLORES, J. e ASECIO, S. Consulta ciudadana: cierra votación online y municipios estiman participación sobre 1 millón. Biobiochile.cl, 15 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/12/15/consulta-ciudadana-en-recta-final-este-domingo-finalizan-votaciones-para-proceso-constituyente.shtml> Acesso em: 25 fev. 2020.

FOSSA, L. e HIGUERA, C. FF.AA. se niegan a nuevo Estado de Emergencia... Interferencia, 13 de novembro de 2019. Disponível em: <https://interferencia.cl/articulos/ffaa-se-niegan-nuevo-estado-de-emergencia-obligando-pinera-recurrir-policias-retirados> Acesso em: 23 fev. 2020.

GENERAL Iturriaga: “Soy un hombre feliz, no estoy en guerra con nadie”. CNN Chile, 21 de outubro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/general-iturriaga-soy-un-hombre-feliz-no-estoy-en-guerra-con-nadie_20191021/ Acesso em 22 fev. 2020.

GOBIERNO invoca Ley de Seguridad del Estado y hace llamado a los chilenos a “unirnos contra la violencia”. CNN Chile, 18 de outubro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/gobierno-invoca-ley-seguridad-estado-evasion-metro_20191018/ Acesso em : 20 fev. 2020.

GONZÁLEZ, A. Desbordes (RN) confirmó que Piñera evaluó volver a sacar a los militares a la calle. Biobiochile.cl, 13 de novembro de 2019a. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/11/13/desbordes-rn-confirmando-que-pinera-evaluo-volver-a-sacar-a-los-militares-a-la-calle.shtml> Acesso em: 23 fev. 2020.

GONZALEZ, L. Retrato de un clan de la Primera Línea. CIPER, 6 de janeiro de 2020. Disponível em: https://ciperchile.cl/2020/01/06/retrato-de-un-clan-de-la-primera-linea/#_ftn1 Acesso em: 27 fev. 2020.

GONZÁLEZ, T. Cámara aprueba paridad de género, cuotas indígenas y candidaturas independientes. Diario Uchile, 19 de dezembro de 2019a. Disponível em:

<https://radio.uchile.cl/2019/12/19/camara-aprueba-paridad-de-genero-cuotas-indigenas-y-candidaturas-independientes/> Acesso em: 25 fev. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). Chile: llamado urgente a una reforma policial tras las protestas, 26 de noviembre de 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/es/news/2019/11/26/chile-llamado-urgente-una-reforma-policial-tras-las-protestas> Acesso em: 29 fev. 2020.

INFORME realizado por el gobierno identifica el comportamiento de usuarios en redes sociales desde el estallido social. CNN Chile, 22 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/informe-comportamiento-usuarios-redes-sociales-estallido-social_20191222/ Acesso em: 25 fev. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE DERECHOS HUMANOS (INDH). Reporte 10 de noviembre de 2019. Disponível em: <https://www.indh.cl/archivo-de-reportes-de-estadisticas/> Acesso em: 29 fev. 2020.

_____. Reporte 18 de febrero de 2020. Disponível em: <https://www.indh.cl/archivo-de-reportes-de-estadisticas/> Acesso em : 29 fev. 2020.

JARA, A., GALLARDO, R. Tras reunión con Piñera presidentes del Senado y Cámara llaman a una “autocrítica de la clase política”. La Tercera, 20 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/nacional/noticia/tras-reunion-pinera-presidentes-del-senado-camara-llaman-una-autocritica-la-clase-politica/870204/> Acesso em: 23 fev. 2020.

LAGOS, R. No hay mañana sin ayer. Propuesta del Presidente Ricardo Lagos en materia de Derechos Humanos. Gobierno de Chile, 2003. Disponível em: <http://bibliotecadigital.indh.cl/handle/123456789/183> Acesso em: 26 fev. 2020.

LOGRAN histórico acuerdo para Nueva Constitución: participación ciudadana será clave. Senado.cl, 15 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.senado.cl/logran-historico-acuerdo-para-nueva-constitucion-participacion/senado/2019-11-14/134609.html> Acesso em: 24 fev. 2020.

MEDRANO, C. Catalina Gaete: “Es importante que la ciudadanía conozca las actas del Cosena”. Radio UChile, 20 de abril de 2016. Disponível em: <https://radio.uchile.cl/2016/04/20/catalina-gaete-y-actas-del-cosena-es-importante-que-la-ciudadania-conozca-estos-documentos/> Acesso em: 23 fev. 2020.

MINISTRO Espina en Estado Nacional: “Fuimos objeto de un ataque brutal preparado por grupos anarquistas en concomitancia con narcotraficantes”. 24 Horas, 1 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.24horas.cl/programas/estadonacional/ministro-espina-en-estado->



nacional-fuimos-objeto-de-un-ataque-brutal-preparado-por-grupos-anarquistas-en-concomitancia-con-narcotraficantes-3763062 Acesso em: 24 fev. 2020.

MONASTERIO, F. La irreversible y sistemática alza de precios en el Metro de Santiago. Pauta, 18 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.pauta.cl/nacional/la-irreversible-alza-de-precios-en-el-metro-de-santiago> Acesso em: 23 fev. 2020.

MONTES, R. La detención de Augusto Pinochet: 20 años del caso que transformó la justicia internacional. El País, 16 de outubro de 2018. Disponível em: https://elpais.com/internacional/2018/10/16/america/1539652824_848459.html Acesso em: 21 fev. 2020.

MÚLTIPLES puntos de evasión masiva en el Metro marcan la quinta jornada de protesta. El Mostrador, 18 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.elmostrador.cl/noticias/multimedia/2019/10/18/multiples-puntos-de-evasion-en-el-metro-marcan-la-quinta-jornada-de-protesta/> Acesso em: 23 fev. 2020.

ONU llama a las autoridades en Chile a “asegurar la integridad física de los manifestantes y los derechos de reunión pacífica sin autorizaciones previas”. El Mostrador, 22 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.elmostrador.cl/destacado/2019/12/22/onu-llama-a-las-autoridades-en-chile-a-asegurar-la-integridad-fisica-de-los-manifestantes-y-los-derechos-de-reunion-pacifica-sin-autorizaciones-previas/> Acesso em: 25 fev. 2020.

ONU. Comitê de Direitos Humanos. Estudo sobre o direito de restituição, indenização e reabilitação de vítimas de violações graves aos direitos humanos e liberdades fundamentais. Theo van Boven, Relator Especial, 2 de julho de 1993. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, n. 3, p. 354-425, jan-jun, 2010. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2010revistaanistia03.pdf> Acesso em: 4 jul. 2019.

_____. Comisión de Derechos Humanos. Informe de Diane Orentlicher, 18 de febrero de 2005. Disponível em: <http://www.derechoshumanos.net/normativa/normas/onu/lesahumanidad/2005-Principios-actualizados-lucha-contra-impunidad.pdf> Acesso em: 4 jul. 2019.

_____. Comisión de Derechos Humanos. Informe final revisado acerca de la cuestión de la impunidad de los autores de violaciones a los derechos humanos, preparado por L. Joinet, 2 de outubro de 1997. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo1/Nota%2016%2019%20-%20000092_0000101_2015-93%20-%20OK.pdf Acesso em: 4 jul. 2019.

_____. Conselho de Segurança. O Estado de Direito e a Justiça de Transição em sociedades em conflito ou pós-conflito. Relatório do Secretário-geral, 23 de agosto de 2004. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, n. 1, jan.-jun. 2009, p. 320-351. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2009revistaanistia01.pdf>

Acesso em: 8 jul. 2019.

_____. Commission on Human Rights. Question of the human rights of all persons subjected to any form of detention or imprisonment. Question of enforced or involuntary disappearances. Report, 24 de janeiro de 1990. Disponível em: http://uvallsc.s3.amazonaws.com/travaux/s3fs-public/E-CN_4-1990-13.pdf?null Acesso em: 5 jul. 2019.

_____. Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional, 17 de julho de 1998. Disponível em: [https://documents-dds-](https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/234/15/PDF/N9823415.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/234/15/PDF/N9823415.pdf?OpenElement](https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/234/15/PDF/N9823415.pdf?OpenElement) Acesso em: 8 jul. 2019.

_____. Recopilación de las observaciones generales y recomendaciones generales adoptadas por órganos de derechos humanos creados en virtud de tratados, 29 de julho de 1994.

Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G94/180/29/PDF/G9418029.pdf?OpenElement> Acesso em 5 jul. 2019.

_____. Oficina del Alto Comisionado para los Derechos Humanos. Informe sobre la misión a Chile, 30 de octubre–22 de noviembre de 2019. Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Countries/CL/Report_Chile_2019_SP.pdf Acesso em : 29 fe. 2020.

PALMA, S. e LABRÍN, S. El regreso del general Iturriaga a los cuarteles. La Tercera, 1 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/nacional/noticia/regreso-del-general-iturriaga-los-cuarteles/886130/> Acesso em: 23 fev. 2020.

PDTE. SEBASTIAN Piñera alcanza una desaprobación del 80 por ciento en Chile. Telesur, 30 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.telesurtv.net/news/chile-sebastian-pinera-alcanza-desaprobacion-20191230-0016.html> Acesso em: 26 fev. 2020.

PIÑERA ALCANZA un 13 por ciento de aprobación, según última encuesta Cadem. Cooperativa.cl, 6 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.cooperativa.cl/noticias/pais/manifestaciones/pinera-alcanza-un-13-por-ciento-de-aprobacion-segun-ultima-encuesta/2020-01-06/000612.html> Acesso em: 26 fev. 2020.

PIÑERA ANUNCIÓ proyecto de ley para que FF.AA. resguarden servicios básicos sin necesidad de estado de excepción. CNN Chile, 24 de novembro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/presidente-sebastian-pinera-fuerzas-armadas-sin-estado-excepcion_20191124/ Acesso em: 24 fev. 2020.

PIÑERA FIRMA los decretos para levantar el estado de emergencia en todo Chile. CNN Chile, 27 de outubro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/pinera-firma-los-decretos-para-levantar-el-estado-de-emergencia-en-todo-chile_20191027/ Acesso em: 27 fev. 2020.

PIÑERA PIDE la renuncia a todos sus ministros mientras se instala tensión generacional en los equipos de gobierno. El Mostrador, 26 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.elmostrador.cl/destacado/2019/10/26/presidente-pide-la-renuncia-a-todo-su-gabinete-y-adelanta-que-levantaria-el-estado-de-emergencia-si-se-dan-las-condiciones/> Acesso em: 27 fev. 2020).

PIÑERA y Chile en Latinoamérica: “Es un oasis, con una democracia estable”. Meganoticias.cl, 8 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.meganoticias.cl/nacional/278153-sebastian-pinera-chile-oasis-latinoamerica-democracia.html> Acesso em: 20 fe. 2020.

PIÑERA, S. Estoy seguro de que, con la unidad de todos los chilenos, vamos a derrotar a los violentistas... Gobierno de Chile, Prensa presidencia, 19 de outubro de 2019a. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=103689> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera convoca a un Acuerdo social para buscar soluciones a necesidades y oportunidades para todos los chilenos. Gobierno de Chile, Prensa Presidencia, 21 de outubro de 2019b. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=103727> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera anuncia Agenda Social con mayores pensiones, aumento del ingreso mínimo, freno al costo de la electricidad, beneficios en salud, nuevos impuestos para altas rentas y defensoría para víctimas de delitos. Gobierno de Chile, Prensa Presidencia, 23 de outubro de 2019c. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=123766> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. S. E. el Presidente de la República Sebastián Piñera, nombra nuevos ministros. Gobierno de Chile. Prensa presidencia, 28 de outubro de 2019d. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/discurso.aspx?id=133961> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera anuncia acciones para resguardar el orden público y proteger la seguridad ciudadana. Gobierno de Chile, Prensa presidencia, 7 de novembro de 2019e. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=134323> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. “Presidente Piñera convoca a todo el país a un Acuerdo por la Paz y para condenar la violencia en forma categórica”. Gobierno de Chile, Prensa presidencia, 12 de novembro de 2019f. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=134377> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera presenta agenda anti abusos por un trato digno y justo: se establecen penas de cárcel efectiva para la colusión de bienes de primera necesidad como alimentos y remedios. Gobierno de Chile. Prensa presidencia, 9 de dezembro de 2019g. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=135208> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera conmemora Día Internacional de los Derechos Humanos. Gobierno de Chile. Prensa presidencia, 10 de dezembro de 2019h. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=135257> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Presidente Piñera firma proyecto de ley que fortalece la protección de Carabineros, PDI y Gendarmería. Gobierno de Chile. Prensa presidencia, 16 de dezembro de 2019i. Disponível em: <https://prensa.presidencia.cl/comunicado.aspx?id=135412> Acesso em: 22 fev. 2020.

____. Sebastián Piñera: una nueva oportunidad para el futuro de Chile. The New York Times, 18 de dezembro de 2019j. Disponível em: <https://www.nytimes.com/es/2019/12/18/espanol/opinion/sebastian-pinera-chile.html> Acesso em: 25 fev. 2020.

PLEBISCITO 2020: Servel informa de los cambios en el padrón electoral. Diario Uchile, 28 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://radio.uchile.cl/2019/12/28/plebiscito-2020-servel-informa-de-los-cambios-en-el-padron-electoral/> Acesso em: 26 fev. 2020.

PROTESTAS en Chile: Piñera propone tres acuerdos nacionales para superar la crisis tras jornada de manifestaciones y violencia. BBC News, 13 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50400508> Acesso em 20 fe. 2020.

PROTESTAS EN CHILE: el gobierno anuncia que convocará un nuevo Congreso Constituyente. BBC News, 11 de novembro de 2019a. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50370470> Acesso em: 24 fev. 2020.

PROTESTAS EN CHILE: la histórica marcha de más de un millón de personas que tomó las calles de Santiago. BBC News, 26 de outubro de 2019b. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50190029> Acesso em: 23 fev. 2020.

REATEGUI, F. (Ed.). Justicia Transicional. Manual para América Latina. Nueva York: Centro Internacional para la Justicia Transicional, 2011.

RED LATINOAMERICANA DE JUSTICIA TRANSICIONAL (RLAJT). Informes Anuales: verdad, justicia, reparaciones y memorias. Perú: RLAJT, 2018.

RETAMAL, R. Cuando las declaraciones juegan una mala pasada.... La Tercera, 8 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/politica/noticia/gobierno-pinera-frases-polemicas/852188/> Acesso em: 23 fev. 2020.

REYES, C. Vocera por audio de Cecilia Morel: “Cuando señala que estamos sobrepasados, no se refiere al gobierno, no se refiere a las FF.AA.”. La Tercera, 22 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/politica/noticia/vocera-audio-cecilia-morel-cuando-senala-estamos-sobrepasados-no-se-refiere-al-gobierno-no-se-refiere-las-ff-aa/872712/> Acesso em: 22 fev. 2020.

ROA, Y. Quintana por reunión del Cosena: “No fue necesaria ni productiva”. Bibiochile.cl, 7 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/11/07/quintana-por-reunion-del-cosena-no-fue-necesaria-ni-productiva.shtml> Acesso em: 22 fev. 2020.

ROGEL, Á. Piñera pide perdón y anuncia agenda social que implicará “esfuerzo grande”. Diario Concepción, 23 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.diarioconcepcion.cl/politica/2019/10/23/pinera-pide-perdon-y-anuncia-agenda-social-que-implicara-esfuerzo-grande.html> Acesso em: 23 fev. 2020.

SENADO aprueba en general la ley antisaqueos. CNN Chile, 5 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/senado-aprueba-en-general-la-ley-antisaqueos_20191205/ Acesso em: 24 fev. 2020.

SEPÚLVEDA, N. Informe de la U. de Chile, radiólogos y médicos de urgencia: perdigones de Carabineros contienen plomo. Ciper, 16 de novembro de 2019. Disponível em: <https://ciperchile.cl/2019/11/16/informe-de-la-universidad-de-chile-radiologos-y-medicos-de-urgencia-perdigones-disparados-por-carabineros-contienen-plomo/> Acesso em: 24 fev. 2020.

TORO AGURTO, I. e TORO GÓNGORA, P. Protestas en Chile: la mirada rota de Gustavo Gatica. BBC News, 30 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50601375> Acesso em: 24 fev. 2020.

UDP. Observatorio de Justicia Transicional. Principales hitos jurisprudenciales y legislativos en causas de DDHH en Chile 1990-2019, maio de 2019. Disponível em: <http://www.derechoshumanos.udp.cl/derechoshumanos/index.php/observatorio/Observatorio-de-Justicia-Transicional/Publicaciones/Penas-y-Sentencias/> Acesso em: 21 fev. 2020.

VEGA, M. e LARA, E. Con cuota de género, indígena e independientes: despachan a Cámara proyecto de proceso constituyente. Biobiochile.cl, 16 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/12/16/comision-de-la-camara-vota-reforma-para-plebiscito-constituyente-partidos-llegaron-a-acuerdos.shtml> Acesso em: 25 fev. 2020.

VEINTICUATRO horas que cambiaron Chile. La Tercera, 27 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.latercera.com/reportajes/noticia/veinticuatro-horas-cambiaron-chile/879656/> Acesso em: 20 fev. 2020.

VELOSO, L. UDI congela relación con Chile Vamos... Bibiochile.cl, 20 de dezembro de 2019b. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/chile/2019/12/20/udi-suspende-su-participacion-en-chile-vamos-luego-de-que-rn-y-evopoli-apoyaran-paridad-de-genero.shtml> Acesso em: 25 fev. 2020.

VIERNES 20 de diciembre: el día en que la Dignidad regresó a la Plaza. Red digital, 21 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://reddigital.cl/2019/12/21/viernes-20-diciembre-dia-la-dignidad-regreso-la-plaza/> Acesso em: 29 fev. 2020.

VILLARROEL, M.J. Diputados RM presentan proyecto de ley para sancionar penalmente evasión en transporte público. Biobiochile.cl, 17 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.biobiochile.cl/noticias/nacional/region-metropolitana/2019/10/17/diputados-rn-presentan-proyecto-de-ley-pasa-sancionar-penalmente-evasion-en-transporte-publico.shtml> Acesso em: 23 fev. 2020.

All Rights Reserved ©

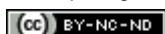
Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito

ISSN da versão impressa: 2236-5796

ISSN da versão digital: 2596-111X

academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br

www.apd.org.br



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)